



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº196 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.718, de 19 de outubro de 2023.

#### AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ COM A FINALIDADE DE SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estadual, CONSIDERANDO o disposto na no artigo 17, II, "a" na Lei 8.666, de 21 de janeiro de 1993, que prevê a possibilidade a doação de bens públicos móveis, quando para fins e uso de interesse social; CONSIDERANDO que o artigo 1º, "caput" e parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, estabelecendo como requisito a prévia autorização do Governador do Estado, por Decreto, o qual mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou entidade doador e as entidades beneficiárias; CONSIDERANDO que o desenvolvimento de políticas de saúde efetivas que promovam o aperfeiçoamento das redes de atenção à saúde e, conseqüentemente, a melhoria do acesso e qualidade da assistência a saúde no SUS, perpassa por Conselhos de Saúde atuantes preparados e estruturados; CONSIDERANDO a necessidade de investir no fortalecimento da estruturação dos Conselhos Municipais de saúde com vista a contribuir com aprimoramento da gestão do SUS nos níveis local, regional e estadual; DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a doar 184 (cento e oitenta e quatro) microcomputadores, nobreaks e projetores multimídia aos 184 (cento e quatro) municípios cearenses a fim de fortalecer e estruturar os conselhos municipais de saúde e aprimorar a gestão do SUS a nível regional.

Parágrafo Único. Os bens móveis acima referenciados serão destinados, exclusivamente, aos Conselhos Municipais de Saúde dos respectivos municípios que estão elencados no Anexo Único desta Portaria, com o respectivo quantitativo a ser doado a cada um.

Art. 2º A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termos de Doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e como donatários os municípios cearenses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº35.718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
01	AQUIRAZ	1	1	1
02	EUSÉBIO	1	1	1
03	FORTALEZA	1	1	1
04	ITAITINGA	1	1	1
05	APUIARÉS	1	1	1
06	CAUCAIA	1	1	1
07	GENERAL SAMPAIO	1	1	1
08	ITAPAGÉ	1	1	1
09	PENTECOSTE	1	1	1
10	PARACURÚ	1	1	1
11	PARAIPABA	1	1	1
12	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	1	1
13	SÃO LUIZ DO CURU	1	1	1
14	TEJUÇUOCA	1	1	1
15	ACARAPE	1	1	1
16	BARREIRA	1	1	1
17	GUAIUBA	1	1	1
18	MARACANAÚ	1	1	1
19	MARANGUAPE	1	1	1
20	PACATUBA	1	1	1
21	PALMÁCIA	1	1	1
22	REDENÇÃO	1	1	1
23	ARACOIABA	1	1	1
24	ARATUBA	1	1	1
25	BATURITÉ	1	1	1
26	CAPISTRANO	1	1	1
27	GUARAMIRANGA	1	1	1
28	ITAPIÚNA	1	1	1
29	MULUNGU	1	1	1
30	PACOTI	1	1	1
31	AMONTADA	1	1	1
32	ITAPIPOCA	1	1	1
33	MIRÁIMA	1	1	1
34	TURURU	1	1	1
35	TRAIRI	1	1	1
36	URUBURETAMA	1	1	1
37	UMIRIM	1	1	1
38	BEBERIBE	1	1	1
39	CHOROZINHO	1	1	1
40	CASCÁVEL	1	1	1
41	HORIZONTE	1	1	1
42	PINDORETAMA	1	1	1
43	PACAJÚS	1	1	1
44	OCARA	1	1	1
45	ARACATI	1	1	1
46	FORTIM	1	1	1
47	ICAPUÍ	1	1	1
48	ITAIÇABA	1	1	1
49	JAGUARETAMA	1	1	1
50	JAGUARUANA	1	1	1
51	MORADA NOVA	1	1	1
52	PALHANO	1	1	1



Governador <b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora <b>JADE AFONSO ROMERO</b>	Secretaria da Igualdade Racial <b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil <b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	Secretaria da Juventude <b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima <b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria das Mulheres <b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização <b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política <b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	Secretaria da Proteção Animal <b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>
Secretaria das Cidades <b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria dos Povos Indígenas <b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura <b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria da Proteção Social <b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	Secretaria das Relações Internacionais <b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade <b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Saúde <b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação <b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Trabalho <b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte <b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	Secretaria do Turismo <b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda <b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
53	RUSSAS	1	1	1
54	ALTO SANTO	1	1	1
55	ERERÉ	1	1	1
56	IRACEMA	1	1	1
57	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	1
58	JAGUARIBARA	1	1	1
59	JAGUARIBE	1	1	1
60	POTIRETAMA	1	1	1
61	PEREIRO	1	1	1
62	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	1	1	1
63	TABULEIRO DO NORTE	1	1	1
64	QUIXERÉ	1	1	1
65	JIOCA DE JERICOACOÁ	1	1	1
66	ACARAÚ	1	1	1
67	BELA CRUZ	1	1	1
68	CRUZ	1	1	1
69	ITAREMA	1	1	1
70	MARCO	1	1	1
71	MORRINHOS	1	1	1
72	CROATÁ	1	1	1
73	CARNAUBAL	1	1	1
74	GUARACIABA DO NORTE	1	1	1
75	IBIAPINA	1	1	1
76	SÃO BENEDITO	1	1	1
77	TIAGUÁ	1	1	1
78	UBAJARA	1	1	1
79	VIÇOSA DO CEARÁ	1	1	1
80	ARERENDÁ	1	1	1
81	CRATEÚS	1	1	1
82	IPAPORANGA	1	1	1
83	IDEPENDÊNCIA	1	1	1



ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
84	IPUEIRAS	1	1	1
85	MONSENHOR TABOSA	1	1	1
86	NOVA RUSSAS	1	1	1
87	NOVO ORIENTE	1	1	1
88	PORANGA	1	1	1
89	TAMBORIL	1	1	1
90	QUITERIANÓPOLES	1	1	1
91	BARROQUINHA	1	1	1
92	CAMOCIM	1	1	1
93	CHAVAL	1	1	1
94	GRANJA	1	1	1
95	MARTINÓPOLE	1	1	1
96	ALCÂNTARA	1	1	1
97	CARIRÉ	1	1	1
98	CATUNDA	1	1	1
99	COREAÚ	1	1	1
100	FORQUILHA	1	1	1
101	FREICHEIRINHA	1	1	1
102	GRAÇA	1	1	1
103	GROAÍRAS	1	1	1
104	HIDROLÂNDIA	1	1	1
105	IRAUCUBA	1	1	1
106	IPÚ	1	1	1
107	MASSAPE	1	1	1
108	MERUOCA	1	1	1
109	MORAÚJO	1	1	1
110	MUCAMBO	1	1	1
111	PACUJÁ	1	1	1
112	PIRES FERREIRA	1	1	1
113	RERIUTABA	1	1	1
114	SANTANA DO ACARAÚ	1	1	1
115	SANTA QUITÉRIA	1	1	1
116	SENADOR SÁ	1	1	1
117	SOBRAL	1	1	1
118	URUOCA	1	1	1
119	VARJOTA	1	1	1
120	BOA VIAGEM	1	1	1
121	CANINDÉ	1	1	1
122	CARIDADE	1	1	1
123	ITATIRA	1	1	1
124	MADALENA	1	1	1
125	PARAMOTI	1	1	1
126	BANABUIÚ	1	1	1
127	CHORÓ	1	1	1
128	IBARETAMA	1	1	1
129	IBICUITINGA	1	1	1
130	MILHÁ	1	1	1
131	PEDRA BRANCA	1	1	1
132	QUIXADÁ	1	1	1
133	QUIXERAMOBIM	1	1	1
134	SENADOR POMPEU	1	1	1
135	SOLONÓPOLE	1	1	1
136	AIUABA	1	1	1
137	ARNEIROZ	1	1	1
138	PARAMBU	1	1	1
139	TAUÁ	1	1	1
140	BAIXIO	1	1	1
141	CEDRO	1	1	1
142	ICÓ	1	1	1
143	IPAUMIRIM	1	1	1
144	LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	1
145	ORÓS	1	1	1
146	UMARI	1	1	1
147	ACOPIARA	1	1	1
148	CARIUS	1	1	1
149	CATARINA	1	1	1
150	IGUATÚ	1	1	1
151	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	1	1	1
152	JUCÁS	1	1	1
153	MOMBAÇA	1	1	1
154	PIQUET CARNEIRO	1	1	1
155	SABOIEIRO	1	1	1
156	QUIXELÔ	1	1	1
157	ABAIARA	1	1	1
158	AURORA	1	1	1
159	BARRO	1	1	1
160	BREJO SANTO	1	1	1
161	JATI	1	1	1
162	MAURITI	1	1	1
163	MILAGRES	1	1	1
164	PENAFORTE	1	1	1
165	PORTEIRAS	1	1	1
166	ASSARÉ	1	1	1
167	ALTANEIRA	1	1	1
168	ARARIPE	1	1	1
169	ANTONINA DO NORTE	1	1	1
170	CAMPOS SALES	1	1	1
171	CRATO	1	1	1
172	FARIAS BRITO	1	1	1
173	NOVA OLINDA	1	1	1
174	POTENGI	1	1	1
175	SANTANA DO CARIRI	1	1	1
176	SALITRE	1	1	1
177	TARRAFAS	1	1	1
178	VÁRZEA ALEGRE	1	1	1
179	BARBALHA	1	1	1
180	CARIRIAÇU	1	1	1



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C128031

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
181	GRANJEIRO	1	1	1
182	JARDIM	1	1	1
183	JUAZEIRO DO NORTE	1	1	1
184	MISSÃO VELHA	1	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>184</b>	<b>184</b>	<b>184</b>

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 18 de outubro de 2023. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, com a finalidade de acompanhar o Governador em reuniões, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Aracati, no dia 11/10/2023, a fim de participar da inauguração de Praça Mais Infância concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº051|2023.****CONCEDE A COMENDA DISTINÇÃO HONORÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 33.309, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art.1º. Outorgar a Comenda Distinção Honorífica às personalidades abaixo elencadas, em reconhecimento às atitudes extraordinárias, demonstradas por conduta que tenha colocado em condição de excelência o nome da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

ORDEM	NOME
1	Elmano de Freitas da Costa – Governador do Estado do Ceará
2	Deputado Estadual Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará
3	Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
4	Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça

Art. 2º. A entrega da comenda ocorrerá por ocasião da solenidade em comemoração ao 97º (nonagésimo sétimo) aniversário de criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Art. 3º. A Assessoria Executiva da Casa Militar adotará as providências concernentes à efetivação da solenidade de que trata a presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, 11 de outubro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 282|2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELITTA MONTEIRO NUNES**, matrícula nº 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária da Juventude, a **viajar** à cidade de Itapipoca - CE, no dia 07 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. **CASA CIVIL**, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº312|2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 178/2023-ASSEXC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP no período de 17 a 19 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **CASA CIVIL**, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº312/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Iran Rosa da Silva	Capitão PM	III	17 a 19.09.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	
Fernando Candido Ribeiro Junior	Subtenente PM	V	17 a 19.09.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	V	17 a 19.09.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	21.361,84
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	V	17 a 19.09.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	24.283,56

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº314/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 160/2023 - ASSEXC/CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria do Estado, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 a 08 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº314/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Joaquim Benevenuto de Souza	ST PM	799.964-1-6	V	04 a 08.09.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	4.407,15

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 320/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **viajar** a cidade de Independência – CE, no dia 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 345/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **viajar** a cidade do Crato – CE, no dia 27 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 358/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 358/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
Adelitta Monteiro Nunes	Secretária da Juventude	3000000-5	I	26 a 29/09/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 2.313,17	
João Bosco Chagas Ribeiro Neto	Coordenador	3000002-1	III	26 a 29/09/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.249,06	R\$ 5.857,10
<b>TOTAL:</b>											<b>R\$ 9.419,33</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 375/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Articulação Política, matrícula 3000009-9, a **viajar** a cidade de Pedra Branca – CE, no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso, com a finalidade de representar o Governador do Estado do Ceará em evento oficial no município, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº385/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 214/2023 - ASSEXC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no dia 24 a 28 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº385/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º SGT	800.047-2-9	V	24 a 28.09.2023	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	3.842,29	4.942,40

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº386/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 208/2023 - ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens da Vice Governadora do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 24 a 27 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº386/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	Cap PM	300.005-7-9	V	24 a 27.09.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	*****	2.190,50

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº389/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 207/2023 - ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade do SÃO PAULO-SP, no dia 24 a 28 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº389/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Matheus Paixão Mendonça	SD PM	800.087-9-1	V	24 a 28.09.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	5.340,46	6.440,57

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº391/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 216/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, na cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 27 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº391/2023, DE 16 OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	Tc PM	799.712-1-9	III	2 a 27.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	350,48	50%	3.644,99	350,48	5.857,40	9.852,87

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2021

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57 V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, e Art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei nº 8.666/93, bem como no Processo NUP 30001.005260/2023-27; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objeto a **supressão do valor do contrato** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2023, para terminar no dia 12 de outubro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, passará o valor do contrato de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a supressão de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de R\$ 25% (vinte e cinco por cento), para o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com o valor mensal estimado de R\$ 2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais, cinquenta centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII – DATA: 11 de outubro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo seu Governador, o Senhor Elmano de Freitas da Costa, através da SECRETARIA DA CASA CIVIL, representada pelo seu Secretário de Estado Chefe, Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, representada por sua Secretária, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Moisés Braz Ricardo, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. João Salmito Filho, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, representado por seu Procurador-Geral do Estado, Sr. Rafael Machado Moraes, do



COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato, representado por sua Presidente, Sra. Lia Gondim de Araújo de Freitas, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, representado por seu Presidente, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, o NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, representado pelo seu presidente Francisco das Chagas Magalhães, doravante referidas conjuntamente como “Partes”, e, individualmente, como “Parte”, CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente TERMO tem por objeto **formalizar a união de esforços entre as Partes**, com vistas à implementação do Programa Ceará sem Fome, consistente na reunião de ações dirigidas ao amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado, implicando a formulação, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas que possibilitem a redução gradual da insegurança alimentar e nutricional no Ceará. CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 3.1. São competências comuns entre as Partes: I - monitorar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, objeto do presente TERMO; II - enviar esforços para viabilizar a realização das ações previstas no Programa objeto deste TERMO de forma célere, eficiente e eficaz, utilizando-se de todos os recursos físicos, humanos e legais ao alcance das Partes; III - fortalecer ações complementares e evitar sobreposições de competências; 3.2. Compete à Casa Civil: I - coordenar ações, promover a gestão e firmar a Pactuação do Programa Ceará Sem Fome; II - coordenar as ações do Programa Ceará Sem Fome relacionadas à comunicação social e assessoramento de imprensa, com estratégias para a divulgação das ações previstas no Projeto; III - coordenar os serviços de publicidade institucional, bem como realizar o planejamento, a execução e o controle das ações de publicidade e marketing do Programa Ceará Sem Fome; IV - articular, sem prejuízo das competências das demais partes envolvidas, as políticas e ações do Programa Ceará Sem Fome, com outros órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como com os Poderes Judiciário e Legislativo; V - assessorar e dar suporte necessário aos mecanismos de monitoramento e avaliação dos compromissos assumidos em decorrência deste Termo; VI - articular e subsidiar a formulação de parcerias, projetos e atividades com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada; VII - credenciar entidades da sociedade civil mediante instrumento específico para participar do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará sem fome, instituído pela Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023. 3.3. Compete à Secretaria da Proteção Social: I - executar e coordenar ações do Programa voltadas à distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade e risco social; II - celebrar acordo de cooperação com os municípios e demais órgãos ou entidades públicas para a execução de ações sob sua competência; III - desenvolver ações de capacitação para os gestores e para equipes técnicas estaduais e municipais e organizações da sociedade civil, acerca da temática da segurança alimentar, das boas práticas de alimentação, dos hábitos, dos cardápios saudáveis, dentre outros temas que fortaleçam a política de segurança alimentar e nutricional; IV - implementar a ações relativas ao cartão-alimentação; V - apoiar ou promover a estruturação de entidades devidamente regulamentadas, em conformidade com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; VI - promover a inclusão de famílias vulneráveis em programas sociais vigentes, na forma da legislação; VII - contratar, concorrentemente, restaurantes e estabelecimentos similares para o fornecimento de refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional; VIII - atuar, concorrentemente, no controle operacional da produção e da distribuição de alimentos por restaurantes e estabelecimentos similares; IX - elaborar ou auxiliar na elaboração, concorrentemente, do edital de credenciamento, do termo de referência e de outros documentos que instruirão o processo de contratação de restaurantes e estabelecimentos similares; X - outras competências correlatas. 3.4. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Agrário: I - implementar a Rede de USPR; II - celebrar parcerias, mediante chamamento público, com unidades gerenciadoras para a transferência de recursos ou de insumos que possibilitem a produção e a distribuição de refeições saudáveis à população em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional por USPR; III - monitorar a execução e o resultado das ações implementadas com ingerência do órgão; IV - promover a inclusão de famílias vulneráveis em programas sociais vigentes, na forma da legislação; V - desenvolver ações de capacitação para os gestores e as equipes técnicas estaduais e municipais e organizações da sociedade civil acerca da temática da segurança alimentar, das boas práticas de alimentação, dos hábitos, dos cardápios saudáveis, dentre outros temas que fortaleçam a política de segurança alimentar e nutricional; VI - realizar chamamento público para o credenciamento de serviços a serem prestados por produtores voluntários de refeição; VII - conceder e distribuir o cartão-alimentação a unidades produtoras para aquisição de alimentos advindos prioritariamente da agricultura familiar e para preparação de refeições; VIII - apoiar ou promover a estruturação das unidades sociais produtoras de refeição; IX - atuar, concorrentemente, no controle operacional da produção e da distribuição de alimentos por restaurantes e estabelecimentos similares contratados; X - elaborar ou auxiliar a elaboração, concorrentemente, do edital de credenciamento, do termo de referência e de outros documentos que instruirão o processo de contratação de restaurantes e estabelecimentos similares. 3.5. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico: I - contratar, concorrentemente, restaurantes e estabelecimentos similares para o fornecimento de refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional; II - outras competências correlatas. 3.6. Compete à Procuradoria-Geral do Estado: I - assessorar juridicamente o planejamento, a criação e a execução das ações relativas ao Programa Ceará Sem Fome; II - elaborar minutas de leis, decretos, editais acordos e quaisquer outros documentos jurídicos pertinentes ao Programa, com o apoio dos órgãos competentes; III - elaborar e/ou orientar a elaboração das peças e instrumentos que subsidiarão as contratações no âmbito do Programa; IV - processar todas as licitações necessárias ao êxito da cooperação; V - outras competências correlatas. 3.7. Compete ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome: I - propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; II - promover a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre a referida temática; III - apresentar propostas de edição e de alteração de atos legislativos e normativos, bem como a criação de protocolos de atuação governamental relativos à temática; IV - fixar metas e prioridades do Programa; V - elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas relacionadas ao Programa; VI - propor articulação com outros colegiados da mesma natureza, órgãos estaduais, municipais, distritais e federais com a finalidade de colaboração mútua na implementação de políticas públicas de combate à fome e desenvolvimento social, com vistas a garantir o aperfeiçoamento no compartilhamento de informações; VII - apresentar subsídios sobre as matérias em discussão; VIII - realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Ceará sem Fome; IX - elaborar e propor seu regimento interno. 3.8. Compete ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará: I - realizar estudos de mapeamento da fome no Ceará, mediante emissão de nota técnica; II - fornecer dados científicos atualizados para subsidiar a definição do público-alvo a ser assistido pelo Programa; III - auxiliar tecnicamente a gestão e a execução das ações do Programa; IV - entregar à SPS a lista de beneficiários com base nos critérios estabelecidos e realizar trimestralmente a sua atualização; 3.9. Compete ao Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará: I - promover a capacitação das unidades gerenciadoras em relação à aquisição, ao transporte e ao armazenamento das matérias-primas adquiridas; II - controlar a qualidade da matéria-prima adquirida pelas unidades gerenciadoras por meio de análises laboratoriais; III - promover a capacitação das unidades sociais produtoras em relação à Boas Práticas de Fabricação (BPF) de alimentos; IV - realizar análises laboratoriais nos alimentos produzidos nas unidades sociais produtoras. CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS 4.1. Este Termo não envolve o repasse de recursos financeiros, cabendo a cada uma das Partes arcar com despesas decorrentes das ações sob sua competência. CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS 5.1. Em qualquer situação, os servidores públicos e os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados às instituições às quais estejam vinculados. CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES 6.1 Este Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de aditivo, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. CLAUSULA SETIMA - DA VIGENCIA E PUBLICAÇÃO 7.1. Este Termo surtirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; e vigorará até disposição legal em contrário. CLAUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS 8.1. Os casos omissos surgidos durante a execução deste Termo serão resolvidos mediante entendimento entre as Partes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento a este instrumento. CLAUSULA NONA - DO FORO 9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente. CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. Os vínculos jurídicos, de qualquer natureza, assumidos isoladamente pelas Partes, são de exclusiva responsabilidade da parte que o tiver adotado, não implicando responsabilidade solidária em relação aos demais envolvidos, sob qualquer pretexto ou fundamento. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 21 de julho de 2023. Elmano de Freitas da Costa - Governador do Estado do Ceará; Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros - Secretário da Casa Civil; Lia Gondim de Araújo - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social; Moisés Braz Ricardo - Secretário do Desenvolvimento Agrário; João Salmito Filho - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Rafael Machado Moraes - Procurador-Geral do Estado; Alfredo José Pessoa de Oliveira - Presidente do IPECE; Francisco das Chagas Magalhães - Presidente do NUTEC.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DA 6ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ, EDITAL Nº001/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação de bandas pré-selecionadas, na segunda etapa da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, Edital n. 001/2023, conforme a relação a seguir:

ADIEL FELIPE  
ARTHUR PALACIO  
BANDA FEED SEMANA  
BANDA INBEATS  
BANDA MAUI  
BANDA REITE  
BAÚ DAS ANTIGAS  
CACIMBA DE ALUA  
CHIQUINHO DO VANERÃO E FORRÓ PAULÊRA  
CONDUTA POSITIVA  
DANDAN  
DONALEDA  
FAHEIÑA'S JAZZ, ETC & TAL  
FORRÓ MIX  
GIDEON DO FORRÓ  
GIORDANO  
IAGO VITAL  
ISABELA SERPA



IVANILDO SOARES E BANDA  
 JEAN DUMONT  
 JUINIM GM  
 LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT  
 MARCELO BAIMA  
 MARIMBANDA  
 MATEUS PORTELA  
 MINOTAURO  
 NATHALIA CASTRO  
 O VERBO  
 ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE  
 OS BROTHERS  
 OUTRAS FREQUÊNCIAS  
 PARAHYBA E CIA BATE PALMAS  
 PATRULHA  
 PAULINHA COELHO E BANDA  
 SERGIANE CORTA FOGO E BANDA  
 SEU BARBOSA  
 TIA SAMILA & SUA TURMA  
 TIAGO RODRIGUES  
 TIME MACHINE  
 ZU DO FORRO

Do presente resultado de pré-seleção caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, nos termos da cláusula 3, subitem 3.2 do edital 001/2023 da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará.  
 Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
 LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Adiamento da Licitação Nº20230021, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE UNMTN POR DEMANDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 14 de novembro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230001-COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20230001 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PELO BRAÇO ESQUERDO DO RIO ACARAÚ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 14 de novembro de 2023, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230002/CEL04/SEPLAG/CE  
 IG Nº1283172000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM DESIGN DE SERVIÇOS / UX PARA TRABALHAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM DESIGN DE SERVIÇOS / UX, COM DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA EM CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, PARA APOIAR A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, E EVENTUALMENTE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA – SDP, EDITAIS DAS AQUISIÇÕES, BEM COMO SUPERVISÃO DA CONSULTORIA CONTRATADA RELACIONADAS AO PRODUTO 1.3 (AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL PARA MELHORAR OS SERVIÇOS DIGITAIS) DO PLANO DE AQUISIÇÕES CONSTANTE NO PROGRAMA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, TENDO POR BASE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELAS EQUIPES DE NEGÓCIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE). 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos>. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> - aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Nº 07014785/2023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 de novembro de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230002CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

William Carvalho Guimarães  
 PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**  
**IG Nº1207749000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230007, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Serviços Diversos e Motorista da Fazenda Experimental. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15892023, até o dia 01/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**  
**IG Nº1268079000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo – ferramentas, material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13862023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020**  
**IG Nº1273179000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230020 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de camisas para os estagiários beneficiários do Programa Primeiro Passo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13072023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029**  
**IG Nº1275369000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230029, de interesse da Secretaria Da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte de passageiros para colaboradores e servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14072023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230038 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação e funcionamento de Cantina no Posto Aracati** pertencente a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a finalidade de atender as demandas alimentares e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para o público interno e externo relacionados com as atividades da referida unidade de fiscalização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16132023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230632**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230632, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6322023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231098**  
**IG Nº1228638000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231098, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Laboratório para realização de Exames Histopatológicos**, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10982023, até o dia 01/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231111, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11112023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231170 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11702023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231237**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231237 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12372023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231531**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231531 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15312023, até o dia 01/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231563**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231563 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15632023, até o dia 01/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221403**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 1 da Licitação nº 1403/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares de locomoção (CADEIRAS DE RODAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da empresa vencedora recusar assinatura do contrato, conforme ofício 3346/2023 GABSEC/SESA. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 0352/2023-Comprasnet, de interesse da SPS cujo OBJETO **Aquisição de 01 (um) veículo adaptado, tipo furgão, zero quilômetro, para garantir serviço itinerante humanizado e especializado no atendimento à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT** em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos, motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PreVio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11982023 -Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília - COGEB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0596/2023 Comprasnet, de interesse da SECULT, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das ÁREAS: TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE SERVIÇOS DIVERSOS E TRANSPORTE (MOTOQUEIRO e MOTORISTA), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE e seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12542023 - Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos de videoconferência**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11192023 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de Apoio Logístico** para realização da Solenidade de Entrega de Comenda Zaranza, e Eventos em Comemoração ao Aniversário de criação do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas e Comemoração ao Aniversário de criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1129/2023 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO da presente licitação é a **Aquisição de licenças da solução de “Web Proxy”**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10742023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230866**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 8662023 - Comprasnet, referente ao(s) item(ns) 01, 02, 04, 05 E 06 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de até 1.700 (um mil e setecentos) garrafrões de 20 litros de água mineral**, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafrão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro Ministério da Saúde, garrafrão de 20 litros, Marca Limpida, com entrega por demanda, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Cotação Eletrônica nº.2023/0004/PGE, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: É eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes do prazo descrito a pedido da Contratante ou até o final do estoque, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.223,00 (doze mil, duzentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11.10.2023 SIGNATÁRIOS: Giacolina Maria Amélia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Priscila Fragoço Aguiar Franklin, Representante Legal da Empresa.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2023**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: **MICROSENS S.A.**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de 7 (sete) aparelhos de televisão de 50”, da marca LG**, modelo 50UR871C0SA.BWZ e garantia de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital no 06/2022 - DTI/PF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo no 08206.000997/2020-55 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão no 06/2022 FORO: É eleito o Foro do município de Fortaleza/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2o da Lei no 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.350,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.211.10010.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacolina Maria Amélia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da PGE e Luciano Terçilio Biz, Representante Legal da Empresa.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 20.131,20; PROCESSO Nº: 06761536 / 2023 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO OBJETO: **Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas de licença do Software JUSBRASIL PRO (pesquisa jurídica avançada)**, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A PGE possui 13 (treze) órgãos de Execução Programática que examinam processos administrativos e judiciais, necessitando, para tanto, de ferramentas de pesquisa para a produção de peças jurídicas. As ferramentas online de pesquisa de jurisprudência e doutrina são de fundamental importância, em virtude de seu vasto acervo e a atualização constante de julgados, que possibilitam a pesquisa de forma rápida, fácil e eficiente, otimizando a prestação de serviços desempenhada pelos servidores. Por meio desses sites, é possível realizar a busca unificada em todos os tribunais, com a facilidade de realizar cópia das decisões para melhor fundamentação das peças minutas, propiciando aos servidores atualização



e aperfeiçoamento permanentes do conhecimento jurídico, com acesso às orientações mais relevantes e atuais dos tribunais superiores, para melhor aplicação das normas aos casos concretos. Por isso, essa ferramenta é essencial para ganhar tempo no fluxo de trabalho dos servidores VALOR GLOBAL: R\$ 20.131,20 ( vinte mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10585.03.449040.1.759120007 0.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando os elementos constantes no Processo nº 06761536/2023, o Parecer da PROLIC, nº 744/2023 deste processo, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, para contratação da GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.112.529/0001-46. Submeto esta declaração à apreciação da Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, da GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, para fornecimento de 40 (quarenta) Softwares da PLATAFORMA JUSBRASIL PRO, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, através dos recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE. Cumpra-se o determinado no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE FIRMAM ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A.**

O BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Gerente Geral do Escritório Setor Público Ceará, prefixo 0008-6, Sr Fábio André Ferreira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 011.322.924-09, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.070/0001-68, doravante denominada PROCURADORIA, neste ato representada pelo Procurador-Geral, Sr Rafael Machado Moraes, inscrito no CPF sob o nº 999.549.313-68, e conjuntamente PARTES, considerando:

O interesse comum das PARTES em convergir esforços para viabilizar a operacionalização e execução dos serviços de cobrança administrativa de débitos inscritos em dívida ativa pelo BANCO à PROCURADORIA.

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, doravante denominado PROTOCOLO, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente PROTOCOLO tem por objeto manifestar o interesse das PARTES em empregar ações conjuntas para viabilizar a operacionalização da prestação de serviços de cobrança administrativa de débitos inscritos em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, pelo BANCO a PROCURADORIA, em atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos contribuintes, respeitada a legislação em vigor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este PROTOCOLO não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, nem implica a transferência de recursos financeiros entre as PARTES, bem como não prejudica o andamento de outras operações em análise/aprovação do BANCO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES**

Para consecução do objetivo previsto neste PROTOCOLO, o BANCO e a PROCURADORIA dispõem-se ao seguinte:

**I – Caberá à PROCURADORIA:**

- Analisar a solução apresentada pelo BANCO e adotar os procedimentos administrativos e jurídicos necessários à contratação do BANCO para prestação do serviço objeto deste PROTOCOLO;
- Mapear e estudar as dívidas passíveis de serem enviadas para cobrança pelo BANCO, respeitando os requisitos negociais mínimos, quais sejam:
  - Possuir mais de 35.000 (trinta e cinco mil) contribuintes na base de devedores inscritos em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não; e
  - Possuir mais de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) em carteira de cobrança.
- Buscar o alinhamento entre a Procuradoria e a Secretaria da Fazenda de forma a definir os meios e providências requeridas, quando a participação destas se fizer necessária; e
- Manter confidencialidade de todas as informações e dados fornecidos pelo BANCO, utilizando-as exclusivamente para o fim específico deste PROTOCOLO.

**II – Caberá ao BANCO:**

- Auxiliar a PROCURADORIA nas eventuais dúvidas e questionamentos sobre a solução objeto deste PROTOCOLO;
- Orientar e acompanhar a PROCURADORIA em todas as etapas e procedimentos necessários à análise da carteira de cobrança e posterior contratação do serviço; e
- Analisar os documentos que venham a se tornar necessários, enviados pela PROCURADORIA, para a viabilização do negócio, informando, tempestivamente, a necessidade de informações complementares.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Este PROTOCOLO sugere apenas a intenção das PARTES em implementar seus termos, não constituindo acordo capaz de criar vínculos de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As PARTES acordam que a assinatura do presente PROTOCOLO não constitui qualquer compromisso, garantia ou obrigação de prestação do serviço de cobrança administrativa de dívida ativa, o qual, caso venha a ser formalizado, ocorrerá por meio de instrumento específico para esse fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente PROTOCOLO entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com vigência de 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente PROTOCOLO poderá ser rescindido por acordo entre as PARTES ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicação entre as PARTES.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir as questões decorrentes deste PROTOCOLO, que porventura não possam ser solucionadas administrativamente.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam as PARTES por seus representantes legais, este PROTOCOLO DE INTENÇÕES em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, fazendo-se tudo na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
 PROCURADORIA GERAL DO CEARÁ  
 Fabio Andre Ferreira da Costa  
 BANCO DO BRASIL S/A

**TESTEMUNHAS**

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE INSCRITOS EM DíVIDA ATIVA DO ESTADO E DE AVALIAÇÃO DE MECANISMO PARA SUA COBRANÇA ADMINISTRATIVA.**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.070/0001-68, doravante denominada individualmente PROCURADORIA, neste ato representada pelo Procurador-Geral, Sr Rafael Machado Moraes, inscrito no CPF sob o nº 999.549.313-68 e o BANCO DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado individualmente BANCO, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo Gerente Geral do Escritório Setor Público Ceará, prefixo 0008-6, Sr Fábio André Ferreira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 011.322.924-09, e conjuntamente as PARTES resolvem celebrar o presente Termo de Confidencialidade, doravante denominado simplesmente TERMO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto assegurar confidencialidade às informações de propriedade da PROCURADORIA relativas à carteira de inscritos na Dívida Ativa, disponibilizadas ao BANCO para o desenvolvimento de metodologia de análise e qualificação da carteira, bem como da avaliação de alternativas para a cobrança administrativa dessa dívida.



**CLÁUSULA SEGUNDA – CONFIDENCIALIDADE**

A fim de utilizar adequadamente as informações fornecidas, as PARTES se comprometem a:

- I. Manter confidencialidade de todas as informações trocadas por meio de arquivos a serem transitados entre a PROCURADORIA e o BANCO; e
- II. Zelar pela guarda do sigilo das informações encaminhadas, utilizando-as exclusivamente para o fim específico deste TERMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ATRIBUIÇÕES DO ESTADO**

A fim de cumprir o objeto do presente TERMO, a PROCURADORIA se obriga a:

- I. Gerar e enviar ao BANCO, arquivo eletrônico, em leiaute previamente discutido entre as PARTES, contendo as informações indispensáveis para compor o modelo de avaliação de carteira de inscritos em dívida ativa, a ser desenvolvido pelo BANCO;
- II. Prestar, ao BANCO, as informações necessárias à efetivação da análise da carteira de inscritos em dívida ativa, bem como para o desenvolvimento de metodologia de cobrança administrativa; e
- III. Adotar os procedimentos administrativos necessários à execução deste TERMO, articulando-se com o BANCO de forma a definir os meios e providências requeridas, quando a participação deste se fizer necessária.

**CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DO BANCO**

A fim de cumprir o objeto do presente TERMO, o BANCO se obriga a:

- I. Elaborar simulações visando disponibilizar informações à PROCURADORIA para possível desenvolvimento de modelo de qualificação da carteira de inscritos em dívida ativa;
- II. Emitir parecer técnico, quando solicitado, sobre as metodologias empregadas nas simulações desenvolvidas pelo BANCO;
- III. Enviar à PROCURADORIA o resultado final das simulações da carteira de inscritos em dívida ativa;
- IV. Apresentar modelo de cobrança administrativa da dívida ativa do ESTADO DO CEARÁ que atenda às necessidades de informação e tempestividade na cobrança dos débitos; e
- V. Adotar os procedimentos administrativos necessários à execução deste TERMO, articulando-se com a PROCURADORIA de forma que sejam definidos os meios e providências requeridos, quando a participação deste se fizer necessária.

**CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da operacionalização do presente TERMO, serão resolvidos por meio de acordo entre as PARTES, mediante correspondência formal.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

O presente TERMO terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, com efeito da publicação do extrato em Diário Oficial do ESTADO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. Todas as ações decorrentes do presente TERMO, se de interesse das PARTES, serão objeto de formalização em instrumentos próprios.
- II. O presente TERMO não tem o condão de constituir qualquer direito, ao BANCO, de contratação futura de seus serviços.
- III. Não haverá repasses de recursos entre as PARTES para as atividades que compõem o objeto deste TERMO.
- IV. Sempre que necessário, as cláusulas deste TERMO poderão ser adotadas, modificadas ou suprimidas, mediante termos de aditamento, celebrados entre as PARTES, passando tais termos a fazerem partes integrantes do TERMO, exceto o seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente TERMO poderá ser rescindido por qualquer das PARTES, em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas; bem assim, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por força de ato unilateral de qualquer das PARTES, mediante comunicação prévia, da parte que dele de desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assumindo cada parte os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

**CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste TERMO, e seus possíveis aditamentos, serão providenciados pela PROCURADORIA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61, combinado com o artigo 116, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente TERMO, as PARTES elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza/CE.

E, por estarem as PARTES justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente TERMO, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas indicadas.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
 PROCURADORIA GERAL DO CEARÁ  
 Fabio Andre Ferreira da Costa  
 BANCO DO BRASIL S/A

**TESTEMUNHAS**

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº34/2023** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 13012.000940/2023-14, RESOLVE PROCEDER ÀS **PROMOÇÕES** dos **SERVIDORES** da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, alterada pela Lei nº18.001, de 31 de março de 2022, e da Resolução ARCE nº 191, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução ARCE nº 06, de 05 de maio de 2022, com vigência a partir de 1º de maio de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ARCE Nº34/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023  
 PROMOÇÃO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	F5	G1
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	F5	G1
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	G5	H1
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	G5	H1
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	G2	H1
Deleon Ponte Parente	139-1-9	G4	H1
Gleyson Elmo Leite Albuquerque	140-1-X	G3	H1
Geraldo Basilio Sobrinho	49-1-X	G5	H1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2023** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 13012.000940/2023-14, RESOLVE PROCEDER ÀS **PROGRESSÕES** dos **SERVIDORES** da ARCE listados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, com fundamento na Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, alterada pela Lei nº18.001, de 31 de março de 2022, e da Resolução ARCE nº 191, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução ARCE nº 06, de 05 de maio de 2022, com vigência a partir de 1º de maio de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ARCE Nº35/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023  
PROGRESSÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
Alexandre Caetano da Silva	31-1-5	F1	F2
Antônio Márcio Alves Vieira	300035-1-9	G1	G2
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	G1	G2
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	36-1-1	G1	G2
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	G1	G2
Livia Montenegro de Miranda e Menescal	135-1-X	H1	H2
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	H1	H2
José Nauri Cazuzza de Sousa Júnior	141-1-7	H1	H2
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	H1	H2
Felipe Mota Campos	131-1-0	H1	H2
Danielle e Silva Pinto	134-1-2	H1	H2
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	H1	H2
Maria de Fátima Holanda Costa	300004-1-2	H1	H2
Helio Henrique Holanda de Souza	113-1-2	H3	H4
Rinaldo Azevedo Cavalcante	33-1-X	H3	H4
Gislene Rocha de Lima	73-1-5	H2	H3
Liliane Sonsol Gondim	56-1-4	H1	H2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2023** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 13012.000940/2023-14, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 23 e 24, da Lei nº 13.743, de 29 de março de 2006, alterada pela Lei nº18.001, de 31 de março de 2022, e da Resolução ARCE nº 191, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução ARCE nº 06, de 05 de maio de 2022, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO** aos **SERVIDORES** da ARCE, constantes no anexo único desta portaria, em conformidade com os percentuais nele indicados, a serem calculados sobre o valor da última referência da classe em que o servidor se encontra, da respectiva tabela de vencimento da carreira. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ARCE Nº36/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR	CARREIRA	CLASS/REF.	PERCENTUAL GDR
Alceu de Castro Galvão Júnior	47-1-5	CSB	Analista de Regulação	H5	60
Alexandre Caetano da Silva	31-1-5	CSB	Analista de Regulação	F2	60
Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	20-1-1	CTR	Analista de Regulação	G5	60
Alisson José Maia Melo	119-1-6	ACD/OUV	Analista de Regulação	H4	60
Antônio Márcio Alves Vieira	300035-1-9	CET	Analista de Regulação	G2	60
Arlan Mendes Mesquita	44-1-3	NJI	Analista de Regulação	H5	60
Cássio Tersandro de Castro Andrade	46-1-8	CEE	Analista de Regulação	H5	60
Daniela Carvalho Cambraia Dantas	51-1-8	OUV	Analista de Regulação	G5	60
Danielle e Silva Pinto	134-1-2	AGC/GAF	Analista de Regulação	H2	60
Deleon Ponte Parente	139-1-9	CEE	Analista de Regulação	H1	60
Felipe Mota Campos	131-1-0	AGC	Analista de Regulação	H2	60
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	OUV	Analista de Regulação	G2	60
Francisco Alfredo de Castro Neto	116-1-4	CEE	Analista de Regulação	F5	60
Geraldo Basílio Sobrinho	49-1-X	CSB	Analista de Regulação	H1	60
Gislene Rocha de Lima	73-1-5	PRJ	Procurador Autárquico	H3	60
Gleyson Elmo Leite Albuquerque	140-1-X	NJI	Analista de Regulação	H1	60
Helio Henrique Holanda de Souza	113-1-2	CTR	Analista de Regulação	H4	60
Henrique Luna Revoredo	21-1-9	CPR	Analista de Regulação	F5	54
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	CEE	Analista de Regulação	H1	60
Ivo César Barreto de Carvalho	120-1-7	PRJ	Procurador Autárquico	H5	60
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	CEE	Analista de Regulação	H2	60
José Nauri Cazuzza de Sousa Júnior	141-1-7	CTR	Analista de Regulação	H2	60
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	ACR	Analista de Regulação	H1	60
Josesito Moura do Amaral Padilha Junior	24-1-0	NJI	Analista de Regulação	F5	60
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	AGC	Analista de Regulação	H2	60
Liliane Sonsol Gondim	56-1-4	PRJ	Procurador Autárquico	H2	60
Livia Montenegro de Miranda e Menescal	135-1-X	GAF	Analista de Regulação	H2	60
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	CET	Analista de Regulação	H1	60
Luiz Alberto Aragão Saboia	34-1-7	-	Analista de Regulação	G3	60
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	CSB	Analista de Regulação	G1	60
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	GAF	Analista de Regulação	G2	60
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	CET	Analista de Regulação	H2	60
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	CTR	Analista de Regulação	G1	60
Maria de Fátima Holanda Costa	300004-1-2	CTR	Analista de Regulação	H2	60
Mário Augusto Parente Monteiro	45-1-0	CET	Analista de Regulação	H5	60
Pedro Porfírio Muniz Farias	128-1-5	CPR	Analista de Regulação	H3	57
Rinaldo Azevedo Cavalcante	33-1-X	CET	Analista de Regulação	H4	60
Sérgio José Freire de Miranda	111-1-8	-	Analista de Regulação	G5	59
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	36-1-1	GAF	Analista de Regulação	G2	60

\*\*\* \*\*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/12/2023**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 17 a 26 de outubro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual marcada para o dia 24 do mesmo mês, às 09h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre o processo de revisão extraordinária (recomposição) dos serviços regulares metropolitanos do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-12-2023-transporte-periodo-17-a-26-de-outubro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/13/2023**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 17 a 26 de outubro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual marcada para o dia 24 do mesmo mês, às 9h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que trata sobre o processo de reajuste das tarifas de embarque / desembarque nos Terminais Rodoviários Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana, além de outras recomendações associadas à concessão onerosa regada pelo Contrato nº 034/1999. Os documentos, formulário de inscrição e link de transmissão da referida reunião serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-13-2023-transporte-periodo-17-a-26-de-outubro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº124/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o projeto Ceará Sem Fome, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2023 FORTALEZA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Larisse Maria Ferreira Moreira	Coordenador	III	26/10/2023	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$77,10	RS38,55
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	III	26/10/2023	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$77,10	RS38,55

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº124/2023** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 29 de setembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 124/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	84
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	84
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	A	84
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	84
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	84
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	84
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	84
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-0-4	A	84

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº125/2023** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de sindicância no Centro de Formação Peter Pan, localizado em Limoeiro do Norte, nos dias 18, 19 e 20/10/2023, concedendo-lhes 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu 1º; art.10 classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 16 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 125/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Lia Mara Bernardes Muniz	Coordenador	III	18 a 20/10/2023	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e 1/2	77,10	192,75
Luzia Helena Veras Timbó	Coordenador	III	18 a 20/10/2023	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e 1/2	77,10	192,75
Maria Luzia Alves Jesuino	Articulador	III	18 a 20/10/2023	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2 e 1/2	77,10	192,75



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) APARELHO DE TELEVISÃO, LED 50"**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (ITEM 03) E, NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS-MMFDH, A PROPOSTA DA CONTRATADA E AO TERMO DE REFERÊNCIA DA OUVIDORIA DA SAP, EM OBSERVÂNCIA À LEI 8.666/93, DA LEI 10.520/2002, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.047,00 DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)-18200004.06.122.514.30079.03.449052.1.7129200000.1-12247. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023 SIGNATÁRIOS: : LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO-REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA e DEBORA GONÇALVES LAGES REBELO-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICOS VELADOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022/SUPEL-RO, DECORRENTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.014101/2023-18. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 243.750,00 DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO GESTOR, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO NA FONTE DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ELENCADAS NAS DISPOSIÇÕES DETERMINADAS PELOS ÓRGÃOS FISCAIS E FAZENDÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)1800011.06.183.514.11529.03.449052.02.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023 SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO-TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA e ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07682621/2023, e com fundamento no art. 57, I, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2023, finalizando em 16 de outubro de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2023, finalizando em 09 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2023, finalizando em 09 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Paulo André de Castro Holanda, REP. DO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.**

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/CIDADES/2018

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001185/2023-77, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.**

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001045/2023-07, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.**

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**Nº DO PROCESSO: 07432579/2023**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2023**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. OBJETO: a **Construção de 30 (trinta) Casas Populares** no Município de Massapê FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07432579/2023 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.898.462,92 VALOR: (um milhão oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 98.462,92 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.16.482.111.10735.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06010662/2023**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DO IRAUÇUBA**; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global de R\$ 361.815,44 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 363.717,99 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), onde o valor do Tesouro passará a ser de R\$ 326.902,55 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida permanecerá em R\$ 36.815,44 (trinta e seis mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 363.717,99 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2021**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001373/2023-03, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 129, de 11/07/2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº 023/CIDADES/2023 - EMPRESA EURO-SERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/CIDADES/2023, **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/CIDADES/2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0826/2023** Data Portaria: 04/10/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2023, processo nº 08210120/2023.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL (RS)
										FIXO	%	CIDADE	
30010094 - Saullo Marinho Câmara	Articulador	Fiscalização rodoviária.	Fiscalização de obras rodoviárias.	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	09/10/2023	11/10/2023	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30010094 - Saullo Marinho Câmara	Articulador	Fiscalização de obras	Fiscalização de obras rodoviárias.	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	16/10/2023	20/10/2023	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
30010094 - Saullo Marinho Câmara	Articulador	Fiscalização de obras	Fiscalização de obras rodoviárias.	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	23/10/2023	27/10/2023	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
30010094 - Saullo Marinho Câmara	Articulador	Fiscalização de obras	Fiscalização de obras rodoviárias.	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	30/10/2023	31/10/2023	1,00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
<b>TOTAL (RS)</b>												<b>578,25</b>	

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0849/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 16.880, de 23 de maio de 2019, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**, Engenheiro Civil, matrícula: 70013819 (Presidente); **FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 70018217 e **BRUNO JUVENIL FERREIRA**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 70020017 para **comporem a Comissão Técnica** que após emissão do termo de recebimento definitivo da obra, realizará a desincorporação do bem por meio da celebração do Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada na obra, construída por esta Superintendência, em concordância com a redação prescrita na Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 167/2023**  
**NUP: 43022.002878/2023-39**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775 – Térreo – Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60861-211, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 769.878.683-87; CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.498.061/0001-84, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP 62685-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade n.º 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF n.º 010.107.663-09; OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução do remanescente da PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23,20KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a Concorrência Pública n.º 20210069/SOP, e seus ANEXOS, a Dispensa de Licitação n.º 014/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2023, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia; VALOR GLOBAL: R\$ 28.283.531,66 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073 – FONTE 500 – TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 232/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade n.º 82758 (SSP-CE) e CPF n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, n.º 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, CGF sob n.º 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o n.º 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 482.976.231-49, residente e domiciliado à Rua Cel. Linhares, 2255, Ed. Angélica, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241., OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços n.º 14.818/2022 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 498.474,47 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.12.363.441.10465 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Procurador SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME).

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05354430/2023**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2023**

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, n.º 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deocleciano Aragão, n.º 15, Bairro Centro – CEP 62.580-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 778.018.573-72, residente e domiciliada na cidade de Novo Oriente – CE, na Rua Frei Vidal, n.º 53, Bairro Vila Feliz. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de areninhas** nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no Município de Novo Oriente – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual n.º 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 3.181.023,68 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.181.023,68 (três milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), que correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 181.023,68 (cento e oitenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.27.812.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte Lazer; Elemento de Despesa: 449042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto (Prefeito de Novo Oriente – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07527332/2023**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2023**

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, n.º 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deocleciano Aragão, n.º 15, Bairro Centro – CEP 62.580-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeita municipal, Sr. Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 261.367.163-72, residente e domiciliada na cidade de Solonópole – CE, na Rua Celedon Pinheiro Maia, s/n, Bairro Santa Teresa. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a  **pavimentação em pedra tosca** na sede do Município de Solonópole – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual n.º 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 164.670,98 VALOR: O



valor total do presente Convênio é de R\$ 164.670,98 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 163.032,50 (cento e sessenta e três mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.638,48 (mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá (Prefeita de Solonópole – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06989243/2023**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2023**

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, cuja Prefeitura está localizada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n, Vila Requeijão – CEP 62.875-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, residente e domiciliado na cidade de Chorozinho – CE, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, nº 780, Vila Requeijão. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** no Município de Chorozinho – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos substanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.308.056,39 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.308.056,39 (um milhão, trezentos e oito mil, cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), Recursos do CONVENIENTE: R\$ 108.056,39 (cento e oito mil, cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Francisco de Castro Menezes Júnior (Prefeito de Chorozinho – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº136/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada no DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e em conformidade com o disposto no art.4º e seu parágrafo único e art.5º, do Regulamento de que trata o artº 1 do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **CONSTITUIR** no âmbito da Secitece, a **Comissão Mista** que selecionará 01 (um) servidor/empregado público dentre os indicados pela Secretaria e suas respectivas vinculadas, que concorrerá a “Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio de Mérito Funcional - 2023”, composta pelos seguintes **MEMBROS**: KILVIA SOARES BARROS MENEZES, Presidente da Comissão da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300004-0-4 e CHARLES NOBRE PEROBA, representante da Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, matrícula nº 300165-1-3. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

No Diário Oficial nº 112, Série 3, que publicou o 3º aditivo ao contrato nº 03/2020. **Onde se lê:** Funcap, em Fortaleza, 18 de maio de 2022 **Leia-se:** Funcap, em Fortaleza, 18 de maio de 2023 FUNCAP, 16 de outubro de 2023.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº411/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, acompanhando a Reitora desta IES, do 70º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, que terá como tema: A capilaridade do Ensino Superior Brasileiro: fortalecimento e reconhecimento das Universidades Estaduais no Sistema Nacional de Educação, no período de 18 a 21 de outubro de 2023, em Mossoró-RN, sendo a saída de Sobral-CE, no dia 17/10/2023, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO DA PORTARIA Nº411/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Marcos Aguiar Ribeiro - Matrícula nº 300000-0-5	DAS-2-Assistente Técnico	IV	17 a 21/10/2023	Sobral-CE/Mossoró-RN/ Sobral-CE	4,5	236,56	30%	1.383,87	236,56	1.620,43
Candice Helen Glenday - Matrícula nº 001327-1-3	Professor	IV	17 a 21/10/2023	Sobral-CE/Mossoró-RN/ Sobral-CE	4,5	236,56	30%	1.383,87	236,56	1.620,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO**, ocupante do cargo DAS-2-Diretor da Biblioteca Central, matrícula nº 000379-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC., no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, a fim de participar do XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.048,88 (hum mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 06 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº438/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 2º encontro presencial do Programa de Formação de Professores 2023 do PED-BRASIL, no período de 21 a 29 de outubro de 2023, em Brasília-DF, concedendo-lhes apenas duas diárias e meia, em virtude de redução de custo, e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº438/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Maristela Inês Osawa Vasconcelos – Matrícula nº 000507-1-7	Professor	IV	21 a 29/10/2023	Sobral-CE/Brasília-DF/ Sobral-CE	2,5	166,49	60%	665,96	166,49	832,45
Elton Patrick Barbano – Matrícula nº 300220-2-5	Professor	IV	21 a 29/10/2023	Sobral-CE/Brasília-DF/ Sobral-CE	2,5	166,49	60%	665,96	166,49	832,45
Lucilene Silva Pereira Soares – Matrícula nº 001187-1-0	Professor	IV	21 a 29/10/2023	Sobral-CE/Brasília-DF/ Sobral-CE	2,5	166,49	60%	665,96	166,49	832,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA PATRÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300167-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Caldas Novas-GO., no período de 06 a 08 de dezembro de 2023, a fim de participar do X Congresso de Ginástica Para Todos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), ressaltamos que a liberação apenas uma diária e meia se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 18 a 20 de outubro de 2023 a fim de participar II Congresso Internacional e V Congresso das Américas sobre Fatores Psicossociais, Saúde Mental e Stress no Trabalho - UEC., concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES ANDRÉ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000578-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 16 a 20 de outubro de 2023 a fim de participar da VII Edição Prêmio Baobá-Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 16 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300155-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Campinas-SP., no período de 18 a 27 de outubro de 2023, a fim de participar do 47º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais-ANPOCS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 973,96 (novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.140,45 (hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), ressaltamos que a liberação apenas de quatro diárias e meia se dar em virtude da redução de custos destinados ao Centro de Ciências Humanas-CCH, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 16 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 033/2023**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** OBJETO: . Constitui objeto deste contrato o **serviço para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos** através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220011-UVA/PROPLAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.451.20287.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: 31200002.12.364.451.20287.11.33903900.1.00.00.0.30 e Renata Nunes Ferreira Procuradora da empresa CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1279/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 02601399/2023, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 09/03/2023, a docente **RENATA QUEIROZ MARANHÃO**, mat. nº 0068801-0, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1699/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001291/2023-12, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **MARYLAND BESSA PEREIRA MAIA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000152-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05/07/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1816/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002172/2023-79, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **LARITZA FERREIRA DE LIMA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000299-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1902/2023** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.002607/2023-85, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Setembro do ano de 2023, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

## ANEXO DA PORTARIA Nº1902/2023

MÊS: SETEMBRO

MATRICULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL R\$
0080951-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	3.230,50	20,19	30	605,70
3007543-9	Diego Vinicius Teixeira Parente	Assistente da Gestão	3.561,62	22,26	30	667,80
3000013-7	Elaine Cristina da Silva Gomes	Assistente da Gestão	3.315,51	20,72	30	621,60
0033251-8	Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	4.880,23	30,50	30	915,00
3007744-X	Relson Lima Coelho	Assistente da Gestão	3.561,62	22,26	30	667,80
3000050-1	Renara Kesia Nojosa Damasceno	Assistente da Gestão	2.550,39	15,94	30	478,20
<b>TOTAIS</b>						<b>3.956,10</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1982/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003947/2023-23/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função Engenheiro Civil, 18, matrícula nº 010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CAMPUS FACEDI/ITAPIPOCA-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 31042.000445/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09419789/0001-94, na Rua Professor Rômulo Proença, s/nº, Campus Universitário do Pici, CEP nº 60440-552, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **FRANCISCO CARLOS HOLLANDA GARCIA** - Matrícula nº. 100238-15, o valor de R\$ 8.257,53 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), os termos do deferimento da Procuradoria Geral do Estado, ao processo de abono de permanência do servidor supramencionado de Nº. 07961764/2021 e manifestações de sua Procuradoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária 31200006.19.122.211.20970.03.319011.1.5009100000.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº654/2022  
PROCESSO Nº27001.000334/2022-43

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 654/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **KARINE FREIRE TELES ALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da data de vigência** por mais 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 21/12/2023. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 654/2022 e nos processos epígrafados. Vigência: Fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 654/2022 para o dia 21/12/2023.



Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 654/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Karine Freire Teles Alves - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ERRATA A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº032/2023  
PROCESSO Nº27001.001376.2023-82**

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, vem levar a efeito a presente errata, para retificar parcialmente a redação consignada na inexigibilidade de seleção pública nº 032/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 05 de outubro de 2023 no intuito de consignar a redação do documento de fls. 141 datado de 20/09/2023. Assim, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

**ONDE SE LÊ:**

**LEIA-SE:**

Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2023**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA J. CIDRÃO MASSILON EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.456.187/0004-62, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO INSCRITO NO CPF DE Nº 203.692.393-34 E RG: 20083674220 - SSPDS-CE. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.13.339039.1.50091100000.0-10506. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JEFFERSON CIDRÃO MASSILON - LOCADOR.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº835/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, e considerando o contido na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, na Lei Estadual nº 14.446, de 01 de setembro de 2009, bem como no art.13, §2º e nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 48, de 05 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, RESOLVE: Art. 1º. A **segunda etapa de vacinação contra febre aftosa** no Estado do Ceará em 2023 será realizada no período de 01 a 30/11/2023, devendo ser vacinado todo o rebanho bovino e bubalino, com até 24 meses idade.. Art. 2º A declaração de vacinação contra febre aftosa deverá ser realizada até o dia 15/12/2023, preferencialmente através do Portal do Produtor ou de forma presencial nos escritórios da Adagri, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceaá - EMATERCE, nas Secretarias Municipais de Agricultura ou nos Sindicatos conveniados, vinculados à FAEC e FETRAECE. Parágrafo Único. No ato da declaração da vacinação e da atualização cadastral, é necessário que o criador informe a geolocalização do imóvel, através do Cadastro Ambiental Rural – CAR ou demais instrumentos que possam captar essa informação, indispensável para retirada da vacinação e tornar o estado livre de febre aftosa sem vacinação. Art. 3º. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.446/2009 e com o fito de promover a declaração da vacinação e atualização cadastral, atinente à área animal, todos os produtores, independente da espécie de seus animais e ainda que estes não sejam susceptíveis à Febre Aftosa, ou que estejam acima da idade objeto da vacinação, deverão atualizar seu cadastro, preferencialmente através do Portal do Produtor ou de forma presencial nos escritórios da Adagri, nesse período da segunda etapa de vacinação contra Febre Aftosa. Parágrafo único. Caso não exista coerência entre os dados declarados com os previamente registrados no sistema informatizado, o produtor terá que explicar tal divergência, cabendo, em casos não justificados, sanções administrativas conforme legislação vigente. Art. 4º. A comercialização da vacina contra febre aftosa pelos estabelecimentos habilitados só poderá ser realizada aos produtores cadastrados na Adagri. §1º As doses da vacina só deverão ser retiradas/transportadas da revenda em caixa isotérmica e acondicionadas adequadamente. §2º O produtor não cadastrado deverá ser orientado pelo estabelecimento a dirigir-se a um dos escritórios da Adagri para efetivação do cadastro e obtenção de autorização para aquisição da vacina. §3º Os estabelecimentos que comercializarem vacinas contra febre aftosa a produtores não cadastrados na Adagri, ou fora do período oficial da etapa de vacinação, sem autorização da Adagri, ficarão sujeitos às sanções cabíveis, conforme legislação vigente. Art. 5º O responsável pelo estabelecimento da revenda é obrigado a comunicar todos os recebimentos de vacina contra Febre Aftosa aos escritórios da Adagri, com antecedência mínima necessária para que seja possível a verificação da selagem, condições de conservação, origem, partida, fabricação, validade, quantidades de doses e nota fiscal de compra, no ato do recebimento. §1º Em situações excepcionais, o responsável técnico, devidamente treinado, poderá realizar esta ação com registro em formulário próprio para verificação do servidor da ADAGRI nas fiscalizações futuras. §2º As distribuidoras e revendas ao receberem vacinas de qualquer origem ficam obrigadas a lançar no Sistema SIDAGRO o número da Nota Fiscal com o quantitativo de doses recebidas, bem como dar baixa, no mesmo sistema, do quantitativo de doses vendidas aos criadores ou revendedores. §3º O não cumprimento do disposto no §2º deste artigo implicará em penalidade com base no inciso VIII, do art.11 da Lei Estadual nº 14.446, de 01 de outubro de 2009. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº145/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de viagem, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2023

PROCESSO Nº: NUP 63000.000180/2023-44 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte e Logística, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, como também, atender as unidades administrativas da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada da Secretaria dos Direitos Humanos, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório em andamento (Pregão Eletrônico nº. 20230001/SEDIH - NUP: 63000.000040/2023-76). VALOR GLOBAL: 4.262.486,76 ( quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.211.21398.03.339037.2.500.91 00000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ Nº. 11.774.942/0001-43. DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES - SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
ORDENADOR DE DESPESAS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111409047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA ELIA DE MENEZES**, CPF 11926708334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03990419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 66,5%**, a partir de 01/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 665,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982695020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOANA DARC MACEDO FERREIRA**, CPF 03448975320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01666517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 53,22%**, a partir de 08/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 695,55 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2014, que concedeu aposentadoria à JOANA DARC MACEDO FERREIRA, matrícula nº 01666517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.020219/2023-52, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **PATRICIA CORDEIRO LOPES**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 11750516, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 239/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE IRAN DA SILVA 2200011229011X/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - ASSESSORAR A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	FORTALEZA 10/10/2023 a 11/10/2023	RUSSAS,CANINDE 1,5	87,62	0,00	131,43
VEICULO SEDUC					
					<b>TOTAL: 131,43</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 242/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA 22000130014448/ DNS-2 ACOMPANHAR SECRETÁRIO - PRESTAR ASSESSORAMENTO A SEXEC-PGI NA REUNIÃO PARA ORIENTAR O PLAN	FORTALEZA 10/10/2023 a 11/10/2023	RUSSAS,CANINDE 1,5	87,62	0,00	131,43
VEICULO SEDUC					
					<b>TOTAL: 131,43</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM Nº246/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS E PROFESSORES** da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT-SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar da IX MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ZONA NORTE DE NATAL - MOCITECZN, concedendo-lhes diárias e auxílio financeiro, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº246/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
JOÃO DAVI FROTA MACHADO	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01
EMÍLIA ANDRADE LOPES	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01
GABRIEL VIANA DE MOURA	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01

  

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
GABRIELLE MARTINS PORTELA / 81169632	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.281,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº247/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS E PROFESSORES** da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT-SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar da IX MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ZONA NORTE DE NATAL - MOCITECZN, concedendo-lhes diárias e auxílio financeiro, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº247/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ANNA BEATRIZ DE CASTRO RODRIGUES	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01
DEBORA RAYSSA DANTAS SIQUEIRA	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01

  

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ANA LÍDIA CORDEIRO FERNANDES / 3036371-X	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.281,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº248/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS E PROFESSORES** da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT-SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar da IX MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ZONA NORTE DE NATAL - MOCITECZN, concedendo-lhes diárias e auxílio financeiro, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº248/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ALBERT CHAGAS DA SILVA	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01
JOÃO ITALO TEIXEIRA NASCIMENTO	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01

  

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
CÍNTIA GONÇALVES SOMBRA/ 30451112	16/10/2023 A 21/10/2023	FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA	5,5	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.281,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº251/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, lotada da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade - COEDH, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 16001112, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Educação, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.048,88 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$ 4.061,77 (quatro mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.277,17 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1106/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.023785/2023-16, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a verificação in loco do Censo Escolar 2023, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2023 DATADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	02/10/2023 a 03/10/2023	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professora	04/10/2023 a 06/10/2023	Fortaleza / Baturité/Canindé/ Maracanaú/ Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professora	02/10/2023 a 03/10/2023	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professora	04/10/2023 a 06/10/2023	Fortaleza / Baturité/Canindé/ Maracanaú/ Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar Administração	02/10/2023 a 06/10/2023	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Icó/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar Administração	02/10/2023 a 06/10/2023	Fortaleza/ Acaraú/Camocim/ Sobral/ Tianguá/Itapipoca/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	02/10/2023 a 06/10/2023	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/ Senador Pompeu/Tauá/ Crateús/ Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1109/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.013480/2023-04, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 12140118, lotada nesta Secretaria da Educação, São Paulo-SP, no período de 03 a 09 de setembro de 2023, a fim de **participar** a convite da Fundação Bernard Van Leer/ INSEAD do curso **“Applying Behavioral Science to Early Childhood Development: an experiential course”**, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016/PROCESSO NUP 22001.006049/2023-01**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, RG nº 216562291 SSP/CE, CPF nº 473.400.533-87, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no RG nº 97002283460 SSPDS, CPF nº 109.717.343-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 242/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com o Processo NUP 22001.006049/2023-01; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Arapeir, nº 3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 9.383,36 (nove mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 12.716,45 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 152.597,40 (cem e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme Despacho da COADM/CECON/SEDUC, datado em 20.09.2023, de acordo com as fls. 57 e 1G Nº 1287890, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR, 2. CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza 02 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2019/NUP 22001.007067/2023-01**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidino de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-360, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, publicado no D.O.E de 16.03.2020, de acordo com NUP 22001.007067/2023-01; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memórias Descritivas e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2023 até 13 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal da Empresa FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais Ltda -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - INTERVENIENTE.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2021/PROCESSO Nº22001.006006/2023-18**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WLADYA ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Marques de Montalvão, nº 250, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2021, publicado no D.O.E de 22.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar valor e informar valor complementar ao contrato que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Victor Fontenelle Filho (Viçosa do Ceará), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) passando de R\$ 700.920,00 (setecentos mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais) conforme Despacho da CEGEF/COFIN/SEDUC datado em 19/09/2023, fls. 53-54 e Despacho da CEAL/SEDUC, datado em 26/09/2023, fls. 56-59, dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o

valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 713.880,00 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 26/09/2023, fls. 56-59 dos autos e IG nº 1288687 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, do contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2023 até 13 de outubro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE, datado em 26 de setembro de 2022, às fls. 56-59 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, WLADY A DE ARAÚJO VASCONCELOS - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS. Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022/PROCESSO Nº 05531243/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2022, publicado no D.O.E de 09.11.2022, de acordo com justificativa do Processo Nº 05531243/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a **CONCLUSÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O presente ADITIVO terá um acréscimo de serviço no valor de R\$ 218.115,27 (duzentos e dezoito mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos), representando 20,23 % (vinte vírgula vinte e três por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada fls. 26-34 e Documento emitido pelo SOP fls. 35-37 e 39 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Interveniante. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023/PROCESSO Nº 07750465/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o número do CNPJ da EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)** referente ao Contrato nº 122/2023, que tem objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DO CONTRATO Nº 122/2023 Fica corrigido o número do CNPJ referente ao Contrato nº 122/2023, de acordo com a C.I Nº 410/2023, datada em 11/09/2023, às fls. 02, onde informa a numeração correta do CNPJ, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: Aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230006/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: Leia-se: Aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230006/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratante, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Interveniante. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07458110/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, com o endereço Av. Curupira de Cima nº 0001 o bairro: DT Curupira Município Ocara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco José Francelino de Oliveira; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.480.789/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada (a) Sr. (a) Maria Tereza Pereira Rodrigues; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/01405 publicado no DOE de 01/02/2023 e de acordo com o processo nº 07458110/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescer valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem como objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira pertencente à jurisdição da CREDE 8.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que representa 15% (Quinze), e será pago em 01 (Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATANTE Maria Tereza Pereira Rodrigues CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-TATIANA VIEIRA DE LIMA. Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07858959/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0641-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué; III - ENDEREÇO: IPAUMIRIM/CE; IV - CONTRATADA: **ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Auricélio Leandro da Silva; V - ENDEREÇO: IPAUMIRIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº 009/2023, publicado no D.O.E de 06 de junho de 2023, e de acordo com o processo nº 07858959/2023, CARTA CONVITE nº 010/2023 e regulamentado nos artigos 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPAUMIRIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COZINHA E BANHEIROS DA EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/09/2023 até 27/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE - Auricélio Leandro da Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Késia de Freitas Quaresma, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07451093/2023**

I - ESPÉCIE: 10 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0010/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, Município de Aiuaba/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Acrizio Carlos Silva; III - ENDEREÇO: Aiuaba/CE; IV - CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Alan Delbert Dias; V - ENDEREÇO: Aiuaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 07451093/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aiuaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELETRICA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA, da Escola EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 27/08/2023 até 25/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Acrizio Carlos Silva, CONTRATADA-Alan Delbert Dias. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07937271/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO SILVA FRANCELINO**, inscrita no CPF nº 568.986.733-00; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 07937271/2023 regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato, será acrescido em de R\$ 9.878,75 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE - Antônio Silva Francelino - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Laudilene Pinheiro Pinto, 02- Ilegível. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07677997/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0793-92, com o endereço na Rod. CE 362, Bairro Benedito Barros, Município de Martinópolis/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Gorete Fontinele; III - ENDEREÇO: Martinópolis-CE; IV - CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho; V - ENDEREÇO: Martinópolis-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220005, Contrato nº 12/2022, publicado no DOE de 02/12/2022, com a Certidão de Publicação nº 2022/30332 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Martinópolis-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a Construção de 2 SALAS DE AULA, na EEMTI Prefeito Dário Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir



de 12/09/2023 até 10/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: I Osmar Carlos da Costa 2 Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06187554/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, Município Paracuru/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ATHEÑA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.371.397/0001-14, neste ato representada pelo Sr(a) Ewerton Silva Oliveira; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 06187554/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO de REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA EEM HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio de 2023 até 13 de Agosto de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Milly Warley Albuquerque Ramos, CONTRATADA-Ewerton Silva Oliveira. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07587025/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/ 2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0249-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF**, inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de nº 02/2023 publicado no D.O.E de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 07587025/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$: 1.015,00 (mil e quinze reais), que representa 2,81% ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 35.159,00 (Trinta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais). O pagamento será conforme o cronograma do Contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.015878/2023-77

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337.5694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz; III - ENDEREÇO: Aracoiaba, CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.689.389/0001-76, com sede à Rua Salustiano Ribeiro Guimarães, nº 63, Bairro Centro, Município Palmácia/CE, CEP 62.780-000 representado neste ato pelo Sr. Francisco Alex Martins Silvano; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº 01/2023, publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015878/2023-77, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Aracoiaba, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato 01/2023**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA), da Escola EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.898,78 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), que representa 25,00 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz CONTRATANTE Francisco Alex Martins Silvano CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 LUÍZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO 2 FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019243/2023-49

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LIA SIDOU - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0405-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica nº 001/2023 publicado no DOE de 01/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019243/2023-49 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e mudar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da ESCOLA EEMTI LIA SIDOU, conforme orçamento de despesa sem anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2023, que tratado valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 20.212,50 (Vinte Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento), e será pago em 02 (Duas) parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO - CONTRATANTE - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02- RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07806410/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CREDE 11 - POTIRETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0221-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elida Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Israel Klívila Diogenes Satino; V - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023 publicado no DOE de 27/04/2023 e de acordo com o processo nº 07806410/2023 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: POTIRETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar**



o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, NA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 27 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Éliada Bezerra Costa - CONTRATANTE – Israel Klivila Diogenes Satino – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Perpétua de Holanda Neto, 02- Rodrigo Dantas de Almeida. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07287374/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 13; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, Município de IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA; III - ENDEREÇO: IPAPORANGA/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 33.649.381/0001-93, representado neste ato pela Sr. Claudio Marcos de Sousa; V - ENDEREÇO: IPAPORANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/004 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 07287374/2023 e regulamentado nos Art. Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPAPORANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO, NO PREDIO DA EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/08/2023 até 27/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA, CONTRATADA-Claudio Marcos de Sousa. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08000621/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CREDE 10 - Palhano/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIANY FERNANDES BESERRA ; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; V - ENDEREÇO: Ibiçuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente, Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 08000621/2023 e regulamentado pelo art. 57 § 1º inciso III, da lei federal da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato 02/2023, celebrado com MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, CNPJ: 30.452.180/0001-03, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 97 (noventa e sete) dias, a partir de 17/11/2023 até 21/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Liduina de Sousa, 02- Lazaro Elyelton de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06662252/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM WALDEMAR ALCÂNTARA - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 20/10/2022 e de acordo com o processo nº 06662252/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola de Ensino Médio Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20/10/2023 até 18/10/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta dias) dias, a partir de 22/07/2023 até 19/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Josilene Maria Gomes Mendonça, 02- Carla Anastácio da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06970330/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIENE SALES ANDRADE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPA-AGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/04/2023, de acordo com o processo nº 06970330/2023, e regulamentado regulamentado no art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.794,28 (VINTE UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), que representa 20% (VINTE POR CENTO), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIENE SALES ANDRADE - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ALEXSANDRA R. L. SANTOS, 02- MARIA REJANE DE LIMA ARRUDA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07260166/2023**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida a Rua(Av) Salema, nº 85, Bairro Barra do Ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME** inscrita no CNPJ: 26.237.146/0001-49, com sede à Rua ENDEREÇO: RUA 232, Nº 26, BAIRRO: NOVA METRÓPOLE, MUNICÍPIO: CAUCAIA/CE, CEP: 61.658-470 representado neste ato pelo Srº LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº0001/2023, oriundo do Convite nº0001/2023, publicado no DOE de 28/04/2023 de acordo com o processo nº 07260166/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº0001/2023**, que tem por objetivo Aquisição de alimentação Escolar, da ESCOLA: EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.206,65 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro, vírgula noventa e sete por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino Contratante LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-VÂNIA VIANA LOPES OLIVEIRA. Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.016251/2023-33**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, com o endereço Av. Curupira de Cima nº 0001 o bairro: DT Curupira Município Ocara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco José Francellino de Oliveira; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **COOAF - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada (a) Sr. (a) José Ernane dos Santos; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 03/02/2023 e de acordo com o processo nº 22001.016251/2023-33, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, do objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública da EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.323,12 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos), que representa 23,96% (Vinte e três vírgula noventa e seis), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ernane dos Santos CONTRATANTE José Ernane dos Santos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2- TATIANA VIEIRA DE LIMA. Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018177/2023-90**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, com o endereço Av E, nº305, o bairro: Conjunto Esperança Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor a Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEACE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo a Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023. Publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.018177/2023-90, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato. O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R \$ 11.994,30 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), que representa 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos), e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATANTE RENATA DE ABREU BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHA: 1-ILEGÍVEL 2-WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001012963/202383**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393 - 31, Município Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jailson Tavares Cruz; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO DE PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Roberto de Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 2023/0001 publicado no D.O.E de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 2201.012963/2023-83 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR) da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.728,87 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), que representa 22,99% (vinte e dois vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jailson Tavares Cruz, CONTRATADA-Francisco Roberto de Paula de Sousa. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001020237/202334**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA (EEM DE CUMBUÇO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Caniggia Carneiro Pereira; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elano Siqueira Fiúza; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020237/2023-34, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES



BRAGA (EEM DE CUMBUCO), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.691,65 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), que representa 3,90% (três vírgula noventa por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Caniggia Carneiro Pereira,CONTRATADA-Elano Siqueira Fiúza. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019623/2023-83**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, com o endereço Rua Francisco Piancó Leite s/n, Bairro Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ: 32.144.817/0001-20 situado no Sítio Carnaubinha do Faé, S/N, município de Quixelô/CE, CEP: 63515-000 doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 01/2023 e de acordo com a Chamada Pública nº 20230001 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019623/2023-83 regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato** que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CHAMADA PUBLICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, será acrescido no valor de R\$ 32.095,38 (trinta e dois mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), que representa 8,80% (oito vírgula oitenta por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDÊNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATANTE LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Luiz Cláudio Pierre Monteiro 2-Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001014976/202397**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDAR A FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, Município de Crato/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tarciana Correia de Moura; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENSORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2023 publicado no DOE de 25/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001.014976/2023-97, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da Escola DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.071,42 (nove mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), que representa 11,53% (onze vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tarciana Correia de Moura,CONTRATADA-FRANCISCO FERREIRA BRITO. TESTEMUNHAS 01-IVAN OLÍMPIO DE SOUSA 02-ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021186/2023-68**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230004 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021186/2023-68, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para E.E.M.T.I Rotary Club São Miguel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.170,60 (sete mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alini Barbosa Santos, 02- Priscila de Souza Freitas. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.017942/2023-54**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - CREDE 06 - PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0727-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.017942/2023-54, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, da Escola EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.056,55 (SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 13,67% (TREZE VÍRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA - CONTRATANTE - CLAUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DENICE MELO PAULO, 02- MARIA LIA LOPES ALVES. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019668/2023-58**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0100-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LARISSE PONTE AGUIAR; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhonatan de Oliveira Nascimento; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019668/2023-58 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 04/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.588,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LARISSE PONTE AGUIAR - CONTRATANTE – JHONATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- VERA MARIA LOPES. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021248/2023-31**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Edital de Chamada Pública nº 001/2023, publicado no DOE de 02/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021248/2023-31 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 63.238,20 (sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 316.191,00 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa e um reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE – Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Thaiz de Brito Siqueira, 02- Renata Fernandes de Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020951/2023-22**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Claudia Pires de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/27430 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº22001.020951/2023-22 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo de Aquisição de Serviço de Limpeza e Asseio de Fossa e Capina, para a Manutenção escolar em favor da Escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da VIGENCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, a partir de 28/10/2023 até 04/05/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, a partir de 28/10/2023 até 04/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira - CONTRATANTE – Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos, 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019427/2023-17**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0218-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Juvêncio Batista de Oliveira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 27/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019427/2023-17, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 27.199,75 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros virgula noventa e nove centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha - CONTRATANTE – Juvêncio Batista de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Johnny Kley S. Moura, 02- Tatiana Sampaio Castro. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021033/2023-11**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.714.226/0001-80, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Edital de Carta Convite nº 001/2023, publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021033/2023-11 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido o valor



de R\$ 9.124,45 (nove mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 45.630,95 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE – Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Dalila Rodrigues Almeida, 02- Renata Fernandes De Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020873/2023-66

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0688-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alessandro de Castro Aquino; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº0003/2023, oriundo do Convite nº0001/2023, publicado no DOE de 28/04/2023 de acordo com o processo nº 22001.020873/2023-66, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº0003/2023**, que tem por objetivo Aquisição de alimentação Escolar, da ESCOLA: EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA , conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 31.910,46 (trinta e um mil, novecentos e dez reais, e quarenta e seis centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro, vírgula noventa e oito por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura De Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca A. de Oliveira, 02- Vania Viana Lopes Andrade. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021054/2023-36

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ - CREDE 09 - CHOROZINHO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Conceição da Silva; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005 publicado no DOE de 28/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021054/2023-36 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA E BANHEIROS da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA quinta, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/10/2023 até 29/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE – MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON RAPHAEL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018419/2023-45

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MATIAS BECK - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osório Amaro; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite 03/2022 e contrato nº 08/2022, publicado no DOE de 05/10/2022 e de acordo com o processo nº (22001.018419/2023-45) e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 08/2022, que tem por objetivo contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a carta convite nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/10/2023 até 03/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO - CONTRATANTE – DAVI OSÓRIO AMARO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JEANNE XAVIER DA COSTA, 02- GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019086/2023-71

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS - CREDE 18 - NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.019086/2023-71 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo- gêneros de alimentação-PNAE, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), que representa 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antônia Cordeiro de Matos. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019448/2023-24

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO/ADITIVO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0414-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fabioli Maria Moreira dos Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 08/2023, publicado no DOE de 03/08/2023 da modalidade licitatória n.º CARTA CONVITE



com justificativa exarada no Processo nº 22001.019448/2023-24, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula, que trata do valor do contrato**, que tem objetivo a Gêneros Alimentícios, em favor da escola Centro Educacional Moema Távora; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 18/09/2023, para corrigir a Cláusula Segunda do CONTRATO 08/2023, que trata do Gêneros Alimentícios. Onde se lê: “R\$ 39.767,07” Leia-se: “R\$ 39.767,70”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001020252/202382

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0114-02, Município CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, neste ato representada pelo Sr. BRUNO ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 20230001 publicado no DOE de 23/05/2023 e de acordo com o NUP 22001.020252/2023-82 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.099,44 (Nove mil e noventa e quatro centavos), que representa 22,08% (vinte e dois vírgula oito por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA, CONTRATADA-BRUNO ABREU BASTOS. TESTEMUNHAS 01-EVANDRA DE ALMEIDA PEREIRA 02-ERILENE COSTA FEITOSA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019379/2023-59

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDE GASPAS MORAIS; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **DIEGO LIMA DA CRUZ**, CPF nº 603.880.543-52; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.019379/2023-59, e regulamentado no art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.998,35 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDE GASPAS MORAIS - CONTRATANTE – DIEGO LIMA DA CRUZ – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021434/2023-71

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0200-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY-COOAPI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EDIVANDRO MENESES FARIAS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 29/06/2023. e de acordo com o processo nº 22001021434202371, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 43.225,00 (Quarenta e três mil e Duzentos e vinte e cinco reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) , e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA - CONTRATANTE – EDIVANDRO MENESES FARIAS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Andrena Vitoria Vieira de Oliveira, 02- Beatriz Melo Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021319/2023-04

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILLO JACÓ - CREDE 08 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO ARIULO CALIXTO LIMA**, CPF sob nº 073.685.933-00; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 01/2023, de acordo com a Chamada pública de nº 01/2023. Contrato nº 06/2023, publicado no DOE de 18/05/2023, pág. 161 e de acordo com o processo nº 22001.021319/2023-04 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “c”, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 06/2023**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI DR BRUNILLO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.994,20 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), que representa 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – João Ariulo Calixto Lima – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02- Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001019856/202386**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADRIÃO DO VALE NUUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, CREDE 18 Santana do Cariri/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Francisca Aparecida Lima Silva; III - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; IV - CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrito no CPF: 091.657.669-89; V - ENDEREÇO: SANTANA DO CARIRI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 27/04/2023 e de acordo com o processo NUP 22001.019856/2023-86, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SANTANA DO CARIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - PNAE, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adrião do Vale Nuuvens, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.846,90 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), que representa 17,45 % (dezessete virgula quarenta e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Aparecida Lima Silva - CONTRATANTE, Thiago Oliveira Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02 - Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001019725/202307**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, crede 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 03/2022, Contrato de nº 01/2023, publicado no DOE de 17/03/2023, pg. 60, NUP Nº 22001.019725/2023-07, de acordo com o e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente primeiro termo aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR VALOR do contrato 01/2023**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **ACRESCIDO** no valor de R\$ 10.932,00 (Dez mil novecentos e trinta e dois reais), que representa % 24,94 (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, 02 - ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05561991/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 023/2022 e Termo de Participação nº 2022/023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.5000 0.0 - 10339; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Cleane de Sousa 2 - Maria Valdeniza Silva de Abreu, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001022740/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CREDE 08 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr.(a) Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA: **FORT LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.784.962/0001-72, Cascavel - CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lorena Sagina Oliveira da Silveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA - SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA GERAL NA REDE DE ESGOTO - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27111 e Termo de Participação nº 20230024 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.195,00 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740; DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA - Lorena Sagina Oliveira da Silveira e TESTEMUNHAS: 1 - CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA 2 - LARISSA MARCIEL CORREIA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08209865/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA - CREDE 17 - ICO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0016-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **KARINA DE MATOS MAUES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, representado neste ato pela senhora Karina de Matos Maués Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água mineral** de, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27792, Termo de Participação nº 20230005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27792 e Termo de Participação nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ICO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27792, Termo de Participação nº 20230005 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.205,60 (Onze mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE - Karina de Matos Maués Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Casimiro Araújo, 02- Hernandes Adauto de Lima. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02179352/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de **serviços de assessoria e consultoria contábil**, com realização de pesquisas fiscais ao longo do período e ao término do contrato para evidenciar pendências, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação nº 012/2023 e anexo I deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19568 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILSON FERNANDES CAMPOS NETO, 02- DALILA RODRIGUES ALMEIDA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00507794/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. José Genivan de Moura CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços **SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00235 e Termo de Participação 20230016 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Genivan de Moura - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENISIA MARIA SOARES. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08181138/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FLORESTAN FERNANDES – CREDE 13 – MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de locação de veículos** para transportar os participantes do encontro de polos em favor da EEM Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21523 e Termo de Participação nº 14/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21523 e Termo de Participação nº 14/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual/fornecimento do objeto da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.12.339039.55000.1 - 1525162. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Roseny da Luz Pereira , 02- José Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07988399/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CARIÚS – CREDE 16 – CARIÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0855-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA - ME**, inscrita no CNPJ 12.647.963/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Presley Gonzaga Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL (Repasse para Manutenção de Escolas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 Manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE - Presley Gonzaga Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Brenda Pereira de Oliveira, 02- Samella Dantas Beserra. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07932776/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, estabelecida na Rua Amália Brasil, S/N – Barro Vila Moura, no Município de Iguatu/CE, telefone Nº (88)3582- 4441, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ Nº 37.847.947/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **contratação dos serviços de pessoa jurídica, locação de veículos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 35/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.562,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.50000.0 5451. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07934140/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CORREIA LIMA – CREDE 17 – VARZEA ALEGRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0681-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Anderson de Oliveira Lima CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26073, Termo de Participação nº 20230002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26073 e Termo de Participação nº 20230002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02- Karla Sílvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03149791/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pela Sra. CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EM PROL DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.303,97 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.500900000.0-10267. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA - CAMILA DE SOUSA VIDAL e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2 - VENISIA MARIA SOARES RODRIGUES, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07713748/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, Crateús/CE neste ato representada pelo Sr. ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **G7 SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.399.790/0001-22 - MATRIZ, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO GLEISON BONFIM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE-13 – Crateús/CE, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Convite de nº 2023/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 116.731,20 (Cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420 1349 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420 1365 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420 21150 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420 2184. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA - FRANCISCO GLEISON BONFIM e TESTEMUNHAS: 1 - JOAO PAULO DA SILVA SOUSA 2 - KARINA ALVES MACHADO, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01746652/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, Itaitira /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS - EIRELI** com CNPJ: 37.652.457/0001-90, representante legal o SR. Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS DOS ALUNOS E NOVA FOSSA E SUMIDOURO**, na EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 018/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Itaitira /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 154.573,85 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.10.449051.54400.1 - 394740. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eliane de Lima Dias, CONTRATADA-Raimundo Nonato Fernandes Bastos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07587483/2023**

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAELARIA-ME**, com sede na Rua. Eduardo Lavor nº 91, CEP: 63.505-195, Iguatu-CE, Fone: (88) 9967-8810, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25500, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 202325500 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: ICO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25500, Termo de Participação nº 2023/0009. VALOR GLOBAL: R\$ 2.673,00 (Dois mil seiscentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.3390 30.50000.0 - 51334. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06185519/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, estabelecida a Rua Almeida Rego, S/N, Bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-2064, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0533-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.148/0001-25, representado neste ato pela Sra. MARIA HEJANE ARAUJO ARAUJO DE MENESES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO 112,5 KVA**, na EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0003/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 57.493,32 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais, e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846 (2023). DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE - MARIA HEJANE ARAUJO ARAUJO DE MENESES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Juclino J.da Silva, 02- Daniele da Silva Mendes. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07823519/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE ARACATI/CE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0830-71, Município de Aracati/CE, neste ato representada pela Diretora, Sra. Dulcimaria Porto carrero Pinheiro CONTRATADA: **VH ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, Município de Fortaleza CE neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE ARACATI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2023 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Dulcimaria Porto carrero Pinheiro CONTRATADA - Victor Hugo Rocha Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL CRISTIAN PEREIRA CONTRATADA - GLENIA AMARAL LIMA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.021065/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: **ITALO RAMON MATOS ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.104.874/0001-08, representada por ITALO RAMON MATOS ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0033, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26393 e Termo de Participação nº 2023/0033 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100 022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - ITALO RAMON MATOS ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLIMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06667084/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Waldemar Alcântara, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0294-50, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE CEP 62.670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, neste ato representada pelo Sr Marcel Bezerra Sampaio Lessa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma do Muro**, na EEM Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 59.944,19 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE - Marcel Bezerra Sampaio Lessa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josilene Maria Gomes Mendonça, 02- Andreia Bezerra Morais Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08276287/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, estabelecida na R SDO 02 - SERRA DO MAR, Mutamba, Icapuí - CE, telefone: (88) 98173- 9760, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0828-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representada neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 Cotação Eletrônica - nº 2023/12 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.316,23 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339030.50000.0 - 11974. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidizu Braga da Costa Tertuliano, 02- Francisco Ricardo dos Reis Júnior. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06735420/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, Nº 424, Centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ sob Nº 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.419.096/001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/25472 e Termo de Participação Nº 2023/0021 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento /Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.883,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07212293/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA - CREDE 13 - Município de Crateús/CE inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato pela Sr. Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGEM**, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite de nº 2023/0010, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.1.500910000.0 7334. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA - REGINALDO MELO BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - Manoel Nelinho Pereira Castro 2 - Maria Walkleya Batista do Nascimento, Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07828871/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI RUSSAS - CREDE 10 - Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0829-38, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Município de Fortaleza - CE daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação das Escolas – Manutenção Predial – Serviço de Pintura de Paredes, destinados ao Centro Cearense de Idiomas – CCI Russas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230010, bem como nos Anexos I e II que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26796 e Termo de Participação 20230010 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.135,57 (dois mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.5 0000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 2 - FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07427419/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaipava / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **ELETRO-LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de serviços de Construção de Subestação de 112,5 KVA, QGBT e circuitos com ramais para os QF'S da EEMTI João Barbosa Lima**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 14/2023 FORO: Itaipava/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 71.768,56 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.04.449051.54400.1 - 394605, bem como do MAPP nº 2233. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Helder Machado Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07511525/2023**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS - CREDE 13 - Município de Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0805-60, neste ato representado pela diretora Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI** - Município Fortaleza – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23678 e Termo de Participação nº 2023/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23678 e Termo de Participação nº 2023/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e



oitenta) dias, contado do a partir da data de publicação em Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, é de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de sua publicação em DOE, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23678 e Termo de Participação nº 2023/10 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33 9039.1.500910000.0 7334. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Paulo Ricardo Ferreira do Nascimento 2 - Antônio Marcelo Ferreira de Lima, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04856548/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 717, nº 164, 3ª etapa Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 9 8880-9028, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10367 e Termo de Participação nº 2023/021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - ANA MURIANE LIMA SANTIAGO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02178674/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, estabelecida a AV. Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88) 3102-1151, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à R SAO MIGUEL, nº 64, Bairro GUAGIRU, Município de Caucaia, Ceara CEP nº 61629-230, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **Contratação de serviços para comemoração do dia do professor e servidor público**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação nº 008/2023 e anexo I deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17720 e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA CRISTINA ANASTÁCIO LEITE - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00984533/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JUVÊNIO BARRETO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0620-74, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** de em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21438 e Termo de Participação 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07788799/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEP JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, estabelecida a Rua Antônia Bezerra Teles, nº S/N, Bairro Jardim São Francisco, Município de BARRO/CE, CEP63380-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0768-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FIRMINO TAVARES NETO CONTRATADA: DAMIAO MENDES GONCALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.170.434/0001-01 com sede à RUA LUIS COELHO VIANA, nº 193, Bairro TRAJANO NOGUEIRA, Município BARRO/CE, CEP63380000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAMIAO MENDES GONÇALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **serviços de terceiros para manutenção e conservação de máquinas e equipamento**. As descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0013 e certidão de publicação 2023/25197 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.1.5009100.000.0 5468. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FIRMINO TAVARES NETO - CONTRATANTE - DAMIAO MENDES GONÇALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020815/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Walter Pinto, S/N, CEP: 62.160-000 Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura CONTRATADA: V H ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº49. 513.285/0001-53, com sede à AV. AUGUSTO DOS ANJOS, nº 929, Bairro PARANGABA, CEP 60.720-605, FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de Serviços de TERCEIROS- GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26348 e Termo de Participação nº 20230024 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.3.39039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: José Romildo de Moura - CONTRATANTE - Victor Hugo Rocha Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06459600/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 1, estabelecido a Av. Demétrio Menezes, nº 130, Bairro: Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua Gov. Sampaio, Nº 126, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP nº 60055-050, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de pintura predial – fachada da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0034, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24641 e Termo de Participação nº 2023/0034 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07261359/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JÚLIO BRAGA, nº101-A, Bairro: PARANGABA, Município de /CE, Telefone ( 85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA** 37998331372, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, com sede à Rua: Nogueira Acioli,996 -sala 1 - bairro: Centro -CEP: 60.110-140 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 22/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 e Termo de Participação nº 22/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07336480/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Governador Adauto Bezerra, estabelecida na Rua São Sebastião nº. 147 - Quadra, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000, telefone (88) 3696-1613, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA AGÚIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 63.460.455/0001-00, com sede no Assentamento Santana – Zona Rural, Município Monsenhor Tabosa/CE, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.257,10 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE - Edilson Pereira dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01224206/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS GOMES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, CNPJ: 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22490 e Termo de Participação 2022/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOUDES DA SILVA LIMA, 02- VITÓRIA RÉGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01450630/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO – CREDE 18 – NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.596.627/0001-31, representada por ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**-, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230037, COEP nº 2023/24758, Processo sob nº 01450630/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339030.5000.0 – 2216. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE - ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Kátia Rodrigues Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06735381/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA – CREDE 18 – ANTONINA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro BATISTA CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25547 e Termo de Participação nº 2023/0022 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903 9.50000.0 – 654. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01451105/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO – CREDE 18 – NOVA OLINDA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.419.096/0001-46, representada por Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, em favor da EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230035, COEP nº 2023/22394, Processo sob nº 01451105/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (Hum Mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Batista - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0586135/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **G F GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representada por Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230026, COEP nº 2023/21497, Processo sob nº 05861359/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE - Gustavo Feliciano Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cicero Cruz Lima, 02- Larissa Almeida Firmimo Mariano. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05862290/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0627-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.904.417/0001-42, representada por Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 202327, Coep nº: 2023/19220, Processo sob nº 05862290/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE - Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Cicero Cruz Lima, 02- Larissa Almeida Firmimo Mariano. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06066048/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO TOMAZ – CREDE 01 – AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0406-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem



como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20062 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 482,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07941856/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu Diretor Sr. José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira Da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral para Escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26225, Termo de Participação nº 2023/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26225 e Termo de Participação nº 2023/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos contado na data do contrato publicado em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26225, Termo de Participação nº 2023/0025 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.201,86 (Dezenove Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0-5452. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira Da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca L. da Silva, 02- Mirtes Sueli Neves Pereira. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07860856/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **PILARTEX CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 41.211.559/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Levi Alves de Oliveira Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **adquirição de SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 023/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.430,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011802.339030.50000-3815. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE - Levi Alves de Oliveira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Geymison de Melo, 02- Tania Amâncio Ferreira Fernandes. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03733566/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE – CREDE 09 – PINDORETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.423,71 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTÉ E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02393761/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA – CREDE 09 – PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0556-12, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: **SERTAO E TORTERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.780.062/0001-57, representado neste ato pela Sra. SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26203 e Termo de Participação nº 0011/2023 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE - SOFIA MAIA BUCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Joana Darc de Freitas. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01635877/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0426-34, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: **BRANDÃO E XAVIER SERVICOS E VENDAS**, inscrita sob o CNPJ nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo Sr. JULIANO BARROS BRANDÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **adquirição de SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE CONCERTO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELAGUA COM LIMPEZA, SOLDA E CONCERTO DE TORNEIRAS QUE NÃO FUNCIONAM; SERVIÇO DE RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO/CENTRAL 18.000 A 30.000 BTUS DA BIBLIOTECA, LEC E DIREÇÃO; MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADE EVAPORADORA DA SALA DOS PROFESSORES; SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO; MANUTENCAO EM FREEZER e SERVIÇO**



DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme Art. 24, Inciso II e suas alterações; ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, e também tendo este presente contrato fundamento na Cotação de COEP nº 2023/12509 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 642,00 (Seiscientos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA - CONTRATANTE - JULIANO BARROS BRANDÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISLENE DE SOUSA GOMES, 02- LUIZ CLEYTON DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05733512/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu Diretor, Sr. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.293.532/0001-28, representada neste ato pela Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: 0 presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18662 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Helayne Correia da Silva, 02- Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01852967/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0694-00, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. SANDRA RAMOS REGADAS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ 20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor do COLÉGIODAPOLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/25988 e Termo de Participação nº 2023027, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para detetização geral, objeto do presente Contrato, será iniciado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandra Ramos Regadas - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Islandes Coelho Correia da Silva, 02- Raimundo Augusto Ximenes Soares. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05106500/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORAMENTO EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23909 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Helayne Correia da Silva, 02- Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02190178/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0308-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pelo Sra. Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia. Cujas descrições e quantitativos encontra-se no Anexo I. Pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE - Michele do Nascimento Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE, 02- PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011442/202-31**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, representado neste ato pela Sra. JOSIVAL FERREIRA BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO POSTARIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23392 - e Termo de Participação nº 18/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no



Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE - JOSIVAL FERREIRA BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.022496/2023-08**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES – CREDE 07 – CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHAES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ 10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhaes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GAS DE COZINHA CILINDRO P45 PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0042/2023 - TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230042, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339030.50000.0 – 7110. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE - Vicente de Paulo Magalhaes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Lidiane Freitas Lima, 02- Aderbal Pereira de Araújo. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.019518/2023-44**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação do Imóvel**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2023 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299,00 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Marcos Paulo de Arruda Valente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Maria Bezerra Pereira, 02- Macy Carvalho Schaumann. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.017808/2023-53**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES – CREDE 07 – CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **VIIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇO DE BUFFET - JANTAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, a partir da publicação no diário oficial do estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,30 (Doze mil, duzentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 – 10383. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - ANTONIO VIEIRA JUCA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANE FREITAS LIMA, 02- ADERBAL PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011621/2023-46**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE – CREDE 09 – PINDORETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0553-70, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 28.171.461.0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOME-NAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0013/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE - ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.021091/2023-44**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Enedita Madeira do Nascimento CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ 44.866.210/0001-32, representado neste ato pela Sra. Monique Kelly Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de RECARGA DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26596, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26596 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,70 (Hum Mil, Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Enedita Madeira do Nascimento - CONTRATANTE - Monique Kelly Santos Quintela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nayara Lyne Silva Sousa, 02- XXXX. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.020814/2023-98**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (03 FREZZER E 01 FOGÃO INDUSTRIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26331, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26331 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.397,00 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE - Marcos Paulo de Arruda Valente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diek Gilson De Oliveira Lima, 02- XXXXX. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.018396/2023-79**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO AMAZONAS – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Dorotéa Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 024/2023 e Termo de Participação nº 2023/024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,00 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE - Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA SOLANGE LOPES QUEIROZ, 02- ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.017248/2023-37**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – CREDE 08 – OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS** 00307878317, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, representado neste ato pela Sra. RILLA RENIEE LIMA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇO GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230028, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24925 e Termo de Participação 20230028 FORO: OCARA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.407,05 (Quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - RILLA RENIEE LIMA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DIEGO DE HOLANDA, 02- RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10147.762023/34**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PADRE ROCHA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0449-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO GRÁFICOS** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, do inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2023/25559 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o SERVIÇO GRÁFICOS objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - VERA BEZERRA FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAEELTON FERNANDES DA SILVA, 02- EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001022740/202324**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CREDE 08 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr.(a) Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Paracuru - CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27111 e Termo de Participação nº 20230024 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cem (100) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.50000.0 - 740. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA 2 - LARISSA MACIEL CORREIA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.017258/2023-72**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE – CREDE 15 – TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0282-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, neste ato representada pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DATA SHOW, IMPRESSORA, GELAGUA, BEBEDOURO, MESA DE SOM E CAIXA DE SOM)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições



do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24888 e Termo de Participação nº 2023007 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 – 2439. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Gomes Evangelista, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001021919/202364**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, neste ato representado por seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DA CEDEA E DA CECOM** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação na Carta Convite nº 0007/2023 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.823,10 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.339039.55000.1 395188 2210.0022.12.361.432.10132.09.339039.50000.0 407037 22100022.12.361.432.10127.09.339039.50000.0 861396 . DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Leonor Pinheiro Rabelo 2 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10200.03/2023/97**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua DO Guajiru, nº 100, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012185, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26409 e Termo de Participação nº 21/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe D Angelo Holanda, 02- Maria Synara da Costa Pereira. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001025444/202396**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, Município de Camocim/CE, representado (a) neste ato pelo (a) Sr(a). Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS (CAMISAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO do Termo de Participação nº 2023/0022. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26387 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.497,99 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 – 395130 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA - CAMILA ALVES ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 2 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001013575/202310**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - Município de OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pelo Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – FORMADOR ENCONTRO DE POLO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2023 e Termo de Participação nº 2023/0023 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.07.339039.50000.0 - 8727 e 22100022.12.361.431.10121.07.339039.55000.1 – 1524667. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - TEREZA BRAZ LOPES 2 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.019119/2023-83**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO JOÃO JACKSON LOBO GUERRA estabelecida a Avenida Vereador Raimundo Junior, Bairro Conjunto Novo – Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3049, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Leandro Carlos Oliveira sales CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da



Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230032 da Cotação Eletrônica 2023/25611, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.289,99 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383 e MAP 2209162020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira sales - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001019169/202361**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO JOÃO JACKSON LOBO GUERRA - CREDE 07 - Município de Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, CANINDÉ-CE, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICOS EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230030 da Cotação Eletrônica 2023/25765, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.5000 0.0 - 10383. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - SERLIANE SILVA CARDOSO 2 - MARIA FLAVIA BSTOS GOMES, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001021362/202361**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0614-26, neste ato representada pelo por sua Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26802, Termo de Participação nº 20230034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26802 e Termo de Participação nº 20230034 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26802, Termo de Participação nº 20230034 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.673,20 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.433.10139.01.339030.55000.1 394949. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - MARIA LAILEIDE DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - OCELIA MOREIRA DIAS 2 - RAIMUNDA VERONICA MOREIRA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001022543/202313**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA - CREDE 18 - Município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.169/0001-60, Município de Assaré/CE, representado neste ato pelo Sra. Maria Alves Pontes Teles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Humberto Plácido CONTRATADA - Maria Alves Pontes Teles e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Emanuel Braga Candido 2 - Gabriel Bezerra Luciano, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001017031/202327**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **SEVERINA NEVES DA SILVA**, inscrita no CPF: 998.713.783-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33 9030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRA-TADA - Severina Neves da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JUCILENE BESERRA 2 - ANA LUISA S. VIVENTE, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001025171/2023-79**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Osimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **THAIS LACERDA FREIRE**, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.921/0001-79, representada pelo Sra. Thais Lacerda Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COMPLEMENTAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº



2023/26720 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 – 2439. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho – CONTRATANTE – Thais Lacerda Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.018251/2023-78**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida à Rua Henrique de Macêdo, nº S/N, Bairro Centro, Município de Granjeiro/CE, CEP 63-230-000, Telefone (88)3519-1090, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **ANTONIO BEZERRA DE MORAIS**, CPF nº 041.113.383-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2023 FORO: Granjeiro/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0–32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE – Antonio Bezerra de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- DAIANA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10135.39/2023/56**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro S/N, Bairro PV Córrego do facó, Município de OCARA/CE, Telefone (85)99134-2746, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **LORRANY BRITO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.501.994/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lórrany Brito da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - ENCONTRO DE POLO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.230,40 (Quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.431.10121.07.339039.55000.1 - 1524667 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE – Lórrany Brito da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TEREZA BRAZ LOPES, 02- FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001016504/202379**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 24/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24543 e Termo de Participação nº 24/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 2 - Beatriz Melo Silva, Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001011431/202329**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97 - URUBURETAMA/CE, representado neste ato pelo(a) CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22395 e Termo de Participação nº 20230015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22395 e Termo de Participação nº 20230015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22395 e Termo de Participação nº 20230015e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA - Claudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS: 1 - Fabricio Albuquerque do Nascimento 2 - Mayara de Sousa Alves dos Santos, Fortaleza 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.017726/2023-17**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, situada(o) na AV DR MENDEL STEINBRUCH nº 10499 Bairro: Pajuçara em Maracanaú Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.5140215-56 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Diretor, SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25011 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25011 Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 ( DUZENTOS ) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25011, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.495,62 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.0 3.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- FRANCISCA PATRICIA MOURA PESSOA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001017919/202360**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Centro de Garças, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de AMONTADA/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua(Av) Francisca Bittencourt, nº 44, Bairro Urucara, Município de Maranguape, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE LIMA SOARES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26767 e Termo de Participação nº 2023/0026 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,60 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FELIPE LIMA SOARES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001019940/202308**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA estabelecida a Avenida Vereador Raimundo Junior, Bairro Conjunto Novo – Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itaitira/CE, Telefone (88)3436-3049, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Leandro Carlos Oliveira sales CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, CEP 60541-162 Rua Londrina 1956 altos, Granja Portugal, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230028 da Cotação Eletrônica 2023/25926, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAITIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383 e MAP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira sales - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10186.722023/07**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA – CREDE 12 – IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0268-68, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 35.208.291/0001-92, , representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25414 e Termo de Participação 20230031, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE - GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, 02- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001014424/202389**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA, estabelecida a Rua KLEBER PESSOA NAVARRO VERAS, S/N, Bairro CIDADE COM DEUS, Município de CAMOCIM/CE, Telefone(88) 3621-1626, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Secretária (a) Geral, Sra. MARIA IVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.923.796/0001-42, com sede na R 1 - H N° 59 CJ TABAPUA, TABAPUA, CAUCAIA-CE, CEP: 61.635-100 representado neste ato pelo FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS EMFAVORDAEEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 028/2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado



a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.594,90 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 10272. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA IVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE - FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001020662/202323**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km324 – Sítio Iperuy, Município de Granja/CE, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **F REGINALDO VIANA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.965.199/0001-30, com sede à Rua: Santos Dumont, Nº 2433 - Tabapua Brasília - Caucaia/CE, CEP 61.634-150 representado neste ato pelo Sr. Francisco Regivaldo Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia. Cujas descrições e quantitativos encontra-se no Anexo I. Pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 868,00 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 - 8759. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Pedro Elias de Sousa Filho - CONTRATANTE - Francisco Regivaldo Viana, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.024094/2023-30**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA – CREDE 18 – ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0611-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valdevez Arrais da Silva CONTRATADA: **ARACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. Aracia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27607 e Termo de Participação nº 2023/0030 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Valdevez Arrais da Silva - CONTRATANTE - Aracia Jurandy Oliveira Juvencio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, 02- FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.024935/2023-17**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MÉDICI – CREDE 18 – CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0613-45, este ato representada pela Diretora, Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ECONOMIA GERADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27794 e Termo de Participação nº 2023/0031 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 793,00 (Setecentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 02- VICTOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10176.442023/64**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S.APARECIDA COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante cronograma e apresentação do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 199.690,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe Sampaio do Nascimento, 02- Mara Cristina Lopes Rodrigues. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001017237/202357**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. ANA NORNHA, estabelecida à Rua JUSTINO DUARTE, nº S/N, Bairro BELEZA, Município de PARAMBU/CE, CEP 63.680.000 Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA (COOPVALE)**, localizada na Zona Rural SIT FORQUILHA, n.º S / N , município de QUIXERAMOBIM, CEP 63.800.000 inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente



de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2023 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 278.629,60 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121,1 3.339030.50000.0 – 32594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE - DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.014574/2023-92**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO – CREDE 02 – PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0150-76, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **3P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **serviços gráficos e editoriais** necessários para o projeto pedagógicos da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 30/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23793 e Termo de Participação nº 30/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 723,79 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães - CONTRATANTE - Jorge Luis Gomes Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Silva Barroso, 02- Francisca Juliana Damasceno. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.021936/2023-00**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.975.658/0001-38, representado neste ato pela Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26688 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANTÔNIO VIEIRA JUCA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011183/2023-16**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, inscrita no CNPJ 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 89.592,10 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.11.339039.55000.1 - 395409. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sílvia Alves Paiva, 02- Lucas Rodrigues Da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.025887/2023-76**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LÍDIA BEZERRA – CREDE 18 – SABOIEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: **FRANCISCO S LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25769 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ZENILDA DE SOUSA MELO, 02- MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001022002/202387**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021 e Termo de referência (ANEXO I), que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26722 e Termo de Participação nº 20230021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e



sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100.000.07217. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE MARIA DE SOUZA 2 - ADALBERTO IRINEU DE CASTRO, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001019574/202389**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0498-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **NILSON PEREIRA BARROSO**, inscrita no CNPJ nº 50.186.271/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NILSON PEREIRA BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/23238, Termo de Participação nº 20230017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA - NILSON PEREIRA BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - JEAN CARLOS GOMES RABELO 2 - EMANUELA GOMES ALENCAR, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.022389/2023-71**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió Município de Itapipoca Ceará, S/N, Telefone (88) 99961-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rubnildo de Lavor CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFERÊNCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.248,75 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.431.10121.06.339039.1.550920000.1 1428719 . DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Rubnildo de Lavor - CONTRATANTE - Cláudia Maria Teixeira Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa, 02- Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.019518/2023-44**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios - água mineral em garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25686, Termo de Participação nº 2023/0041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25686 e Termo de Participação nº 2023/0041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) data de publicação do Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25686, Termo de Participação nº 2023/0041 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 16.038,40 (Dezesseis mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.441.20122.10.339030.50000.0 - 7110. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: KATIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - CAMILA ALVES ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANE FREITAS LIMA, 02- ADERBAL PEREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001026433/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - Caridade/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280 inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58 - Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** Conforme descrição constante no Termo de Participação 2023/0048 em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/28314 e termo de participação 0048/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA - José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA LIDIANE FREITAS LIMA 2 - ADERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.022248/2023-59**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo Sr. JONAS GOMES ALVES NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO IMOBILIÁRIA - SERVIÇO DE PINTURA - PINTOR** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 026/2023, Termo de Participação nº 20230026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2023 e Termo de Participação nº 20230026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTA-



LEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O MANUTENÇÃO IMOBILIÁRIA - SERVIÇO DE PINTURA - PINTOR deverão ser executados, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 026/2023, Termo de Participação nº 20230026 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - JONAS GOMES ALVES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS, 02- ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.026282/2023-01

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JOSE VIDAL ALVES – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a  **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- AR CONDICIONADO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230047, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26940 e Termo de Participação nº 20230047 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- ANTONIO RAFAEL BEZERRA COST. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001011700/202357

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes - CREDE 02 - Município de Miraima/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Fredson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Serviços de terceiros – Manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Miraima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fredson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA - Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 1 - RICARDO JKL DA SILVA 2 - GEOVA BARBOSA DOMINGO, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10173.222023/15

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: SERTAO E TORTERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.780.062/0001-57, representado neste ato pela Sra. SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 00024/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de duzentos (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,50 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE - Sofia Maia Bucar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jucelino J. da Silva, 02- Daniele da Silva Mendes. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.010337/2023-52

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a PAULO BARBOSA LEITE - EEEP – CREDE 19 – CARIRIÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0760-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo Sr. THIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 FORO: CARIRIÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - THIAGO TAVARES FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.021842/2023-22

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: J TOMAZ COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Jonas Gomes Alves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o  **serviço de SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26673 e Termo de Participação nº 21/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação



no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 458,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - CONTRATANTE - Jonas Gomes Alves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Olvasdo Melo N., 02- Elizangela Neres dos Santos. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.023142/2023-72**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de referência (ANEXO I), que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26515 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100.000.07217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE - Antônio Renato Rodrigues Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Licia Nascimento da Silva, 02- Adalberto Irineo de Castro. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001015623/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação//EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CREDE 02 - Município de URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDE GASPAR MORAIS CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230016 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.139,33 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA JAYDE GASPAR MORAIS CONTRATADA - GUILHERME BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 2 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011910/2023-45**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO – CREDE 02 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0785-82, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES CONTRATADA: **EBP COMERCIO DE CASTANHA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.315.475/0001-54, representado neste ato pelo Sr. EDMIR BARBOSA DA PAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.129,84 (nove mil, cento e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE - EDMIR BARBOSA DA PAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VANDERLEIA MAGALHÃES SILVA, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.021356/2023-12**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de referência (ANEXO I), que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26515 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100.000.07217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE - Bruna Marques Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Licia Nascimento da Silva, 02- Adalberto Irineo de Castro. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.019597/2023-93**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE – CREDE 18 – CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0834-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA CONTRATADA: **YANN DE S VIEIRA ME**, inscrita no CNPJ 20.531.046/0001-44, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.484,25 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA - CONTRATANTE - ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Felipe de Lima Silva, 02- Priscila Maria Marcelino de Aquino. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.013698/2023-51**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida a Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N – Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 9 8114-3924 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO** inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23261 e Termo de Participação nº 20230017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23261 e Termo de Participação nº 20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23261 e Termo de Participação nº 20230017 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02- Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.023949/2023-13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA, estabelecida a Rua KLEBER PESSOA NAVARRO VERAS, S/N, Bairro CIDADE COM DEUS, Município de CAMOCIM/CE, Telefone(88) 3621-1626, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Secretária (a) Geral, Sra. MARIA IVÂNIA PEREIRADOSANTOS CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇO GRÁFICOS EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 030/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, conta do a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 10272. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA IVÂNIA PEREIRADOSANTOS - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 02- NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.016237/2023-30**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, estabelecida a Avenida Aguanambi, Nº 2479, Bairro Fátima, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101.3693, inscrita no CNPJ 07.954.514/0775-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MOTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.751/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE CONFECCAO DE BRINDES (FESTIVIDADE E HOMENAGEM)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE – FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MOTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.010770/2023-98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colegio Estadual Paulo Sarasate - CREDE 07 - Canindé - CE, inscrita no CNPJ N 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu diretor, o Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.972,00 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.1.5009100000.0 - 32111. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA - Bruno Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO 02 - FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.024119/2023-03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, estabelecida na AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, SN, Bairro GRUTA, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0408-52, daqui por diante denominada, simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA: **GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 27/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27616 e Termo de Participação nº 27/2023 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ARTHUR MONTEIRO DA SILVA - CONTRATANTE – ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDSON DO NASCIMENTO ANDRÉ, 02- MARCELO GONÇALVES DE LIMA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.021874/2023-28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Centro de Garças, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de AMONTADA/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **3P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIS GOMES MENDONÇA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26653 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0- 7104. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JORGE LUIS GOMES MENDONÇA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÉRIKA MORYA, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10148.17/2023/92**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, CEP: 63.119-175, Telefone (88) 3102-1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato – CE, CEP 63.110-170, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **GC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONAS BATISTA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.937,00 (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 8880 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE – JONAS BATISTA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.022312/2023-00**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, estabelecida Av. Deputado Paulino Rocha, nº3238, bairro: Gereraú, Município de Itaitinga/CE, Telefone (085) 98826-5005, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26910 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- LÓRRANA LEMOS BEZERRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001012342/202308**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.089/0001-94, Eusébio/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Gilberto Sales Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMA ELEVATORIA, ELEVADOR (2 DUAS MANUTENÇÕES ANUAL)** em favor da EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22733 e Termo de Participação: 022/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (Trezentos e Quarenta) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento da MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMA ELEVATORIA, ELEVADOR (2 DUAS MANUTENÇÕES ANUAL), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.350,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA - Gilberto Sales Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Alfredo Barbosa de Araújo 2 - Vitor da Silva Oliveira, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001022610/202391**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maranguape - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.843.634/0001-74, Fortaleza - CE, representada neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE**, CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0032/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27013 e Termo Participação nº 0032/2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e



de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Luiz Phelype Guimarães Bezerra 2 - Rita Ferreira Arcênio, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1021167/202331**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Rua Oliveira Filho, Nº1576 – Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 CEP: 60.181-816,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS CONTRATADA: **SERTAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, com sede Rua Eunice 166 Bairro: Paupina CEP 60872-645, Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo (a) Sr(a) SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, para EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2 5 / 2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299,00 ( Hum mil e Duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0- 10266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE - SOFIA MAIA BUCAR , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001010713/202317**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91 - CREDE 14 - em Senador Pompeu – CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, Município de Crato/CE, representado nesta ato pelo Sr. RILLA RENIEE LIMA BARROS-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO GRÁFICO E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0011 e termo de participação 2023/22200 FORO: Senador Pompeu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.134,87 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.5000 0.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - RILLA RENIEE LIMA BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001013822/202388**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3075, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede TRAVESSAALOÍSIO VIANA MOREIRA, nº 50, Bairro: CENTRO, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE LABORATORIO - SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA POTABILIDADE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02 e Termo de Participação nº 2023/002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001015953/202308**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº:00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,5 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.386,40 (Vinte sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DELMA CORDEIRO MARTINS,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.019308/2023-56**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA . OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE BUFFET**, SOB DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DE EVENTOS REALIZADOS PELA SEFOR 3/CEFOP, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 20230005, CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2023/25601 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 77.766,65 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 – 395125. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001015726/202374**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N - PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6153, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Grippo Couto CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luís Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município Pentecoste/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24606 e Termo de Participação Nº 20230020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de este contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Grippo Couto - CONTRATANTE - Luis Mota da Silva Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1016900/202304**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA LUÍZA TÁVORA PIO XII, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0444-16, situada na Rua Ana Gonçalves, nº 947, Bairro: São João do Tauape, no Município de Fortaleza / Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **GLERESTONE TELES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à LOT PV FORQUILHA, 01 - SAUÍPE, município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTONE TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender a demanda da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TÁVORA – PIO XII. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 33.486/2020 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - GLERESTONE TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001016831/202321**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO - Município de Madalena/CE - CREDE 12 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38 - neste ato representada por seu ( sua) Diretor ( a ) Geral , Sr. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, Município, Canindé Ceara/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.179,20 (Vinte Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA 2 - ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ITACIOLA MOTAPINHO 2 - FABIO MENDES DA SILVA, Fortaleza 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.013218/2023-51**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, estabelecida à Av. C, nº 435, Bairro José Walter, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60750-020 Telefone (85) 31012979, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0523-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **ANTONIO CELSO FIRMINO DA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr. GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.706,10 (dezenove mil setecentos e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1- 599 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE – GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Bruno Leite Martins, 02- Luisa de Marillac Benevides Menezes. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10214.41/2023/72**

CONTRATANTE: A(O) EEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, situada(o) na Rua 717, nº 164, 3º etapa, bairro Conjunto Ceara, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **M G L DA SILVA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26560, Termo de Participação nº 39/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26560 e Termo de Participação nº 39/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26560, Termo de Participação nº 39/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.020366/2023-22**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0293-79, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovane Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com o fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26136 e Termo de Participação nº 2023/0029 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.421,45 (Dois mil, quatrocentos vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Cláudio Geovane Claudio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, 02- ADALBERTO ALVES FREITAS. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.014733/2023-59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de APOIO AOS ALUNOS NAS ATIVIDADES CURRICULARES - EM PROL DOS ALUNOS DO TERCEIRO ANO DA E. E. P PAULO BARBOSA LEITE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.441.10167.01.339039.4100.1 290346. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - Thiago Tavares Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10176.14/2023/58**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, estabelecida a Av. Francisco Sá, 6623, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)310-1-5088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/2497, Termo de Participação nº 2023/0047, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/2497 e Termo de Participação nº 2023/0047, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60(sessenta) dias, contado dos após a publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/2497, Termo de Participação nº 2023/0047 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.3 9039.50000.0 - 10339 (Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos). DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.022353/2023-98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 719, S/N, 3º ETAPA, Bairro CONJUNTO CEARA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/19, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27019 e Termo de Participação nº 2023/19 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022 .12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAMIÃO WESKLEY LIMA LIMA PEREIRA, 02- ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

